Anno 83

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 99

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno........ 30$000 | Por seis mezes....... 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 1907

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 1

Ha numero sufficiente para a abertura do senado no dia 3 do corrente.

Camara dos deputados

Rio, 1

Acham-se nesta capital 104 deputados, faltando apenas 3 para o numero legal da abertura, a 3 de maio.

Amanhan será assignado o parecer reconhecendo deputado pelo 1.º districto de Minas o dr. Domingos Penna.

Dr. Affonso Penna

Rio, 1

Uma commissão de operarios dirigiu-se ao palacio do Cattete e fez entrega ao dr. Affonso Penna, presidente da Republica, de uma mensagem de congratulações ao governo de s. exc.

Dr. Rodrigues Alves

Rio, 1

O dr. Rodrigues Alves chega amanhan a esta capital.

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, mandará pôr o carro do Estado á disposição do illustre estadista, na estação Central.

Barão do Rio Branco

Rio, 1

Telegrammas de S. Paulo dizem que os estudantes da Faculdade vão convidar o barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores, para ir áquelle Estado.

O conde Penteado offerecerá hospedagem a s. exc.

Politica bahiana

Rio, 1

Telegrammas da Bahia dizem que o dr. Severino Vieira declarou hoje pelos jornaes ser inexacta a noticia de ter recebido uma carta do dr. Affonso Penna, presidente da Republica, tratando da politica bahiana.

O 1.º de maio

Rio, 1

As festas realizadas aqui pelos operarios correram em ordem.

Não sairam prestitos: as festas limitaram-se ás sédes das varias associações operarias.

O paquete «Pará»

Rio, 1

Foi lançado hoje ao mar, na Inglaterra, o paquete *Pará*, do Lloyd brasileiro.

Coronel Pinto da Fonseca

Rio, 1

O dr. David Campista, ministro da fazenda, concedeu permissão ao coronel Manuel Pinto da Fonseca, inspector da alfandega desse Estado, para gosar as ferias aqui.

Recolhimento de N. S. da Gloria

Rio, 1

O ministro da fazenda autorizou a delegacia fiscal do thesouro nesse Estado a entregar 5:521$000, importancia do beneficio de loterias, ao Recolhimento de N. S. da Gloria, nesse Estado.

Promoção

Rio, 1

Consta que no proximo despacho collectivo será assignada a promoção do coronel Cypriano Alcides.

Festa do trabalho

Rio, 1

Correu pouco animada a festa do trabalho.

As sociedades operarias sairam á tarde, em passeata, percorrendo diversas ruas.

Moedas falsas

Rio, 1

Em Santos estão apparecendo muitas moedas de prata falsas.

Pedidos de «habeas-corpus»

Rio, 1

Pediu *habeas-corpus* o chimico Aloys Driesler, autor do *truc* das cervejas.

Identico pedido fez o fabricante do «licor dos amantes» o italiano Giovanni Ballucio, cuja deportação foi determinada recentemente pelo governo.

Este allegou que reside ha muitos annos no Brasil.

Acredito que as ordens impetradas não serão concedidas pela Corte de appellação.

Dr. Barbosa Lima

Rio, 1

O dr. Barbosa Lima embarcou hoje para a Europa, no paquete *Nile*.

Convenção da Cruz vermelha

Rio, 1

O marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra, nomeou o tenente-coronel dr. Affonso Faustino e o 1.º tenente dr. Francisco Antonio Rodrigues Salles para representarem o Brasil na convenção da Cruz vermelha, a reunir-se em Londres no dia 10 de julho.

Conferencia de Haya

Rio, 1

Foi nomeado o coronel Roberto Trompwsky Leitão de Almeida para representar o ministerio da guerra na conferencia de Haya.

Dr. Pereira do Carmo

Rio, 1

O inspector da alfandega de Pernambuco, dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, foi mandado servir addido á directoria do expediente do thesouro federal.

Cambio

Rio, 1

O cambio fechou hoje a 15 1/4.

EXTERIOR

Os estudantes

Lisboa, 1

Os estudantes fazem propaganda da parede geral da classe.

Congresso republicano

Lisboa, 1

O proximo congresso republicano reunir-se-á em Coimbra.

Os progressistas

Lisbôa, 1

Consta que os progressistas não querem entrar no governo.

O 1.º de maio

Pariz, 1

A policia exerce activa vigilancia em toda a cidade.

Foram prohibidos os meetings.

O rei da Belgica

Pariz, 1

O presidente Armand Fallières offereceu um almoço ao rei Leopoldo II, da Belgica.

Almirante Alves Barbosa

Pariz, 1

Continúa gravemente enfermo, em Pariz, o almirante Alves Barbosa.

Fraternidade anglo-alleman

Berlim, 1

Consta estar em negociações a fraternidade da Inglaterra e Allemanha, sob os bons officios do duque de Coburgo Saxe, neto do rei Eduardo.

Victor Emmanuel III e Eduardo VII

Roma, 1

Victor Emmanuel III foi hoje em automovel á estação Frascati cumprimentar o rei Eduardo VII, soberano inglez que passou em direcção ao norte da Italia.

Revolução. Attentado contra o presidente Cabrera

Nova-York, 1

Communicam de Guatemala que está imminente ali uma revolução.

O Mexico vae intervir no sentido de evital-a.

O presidente Cabrera foi victima de um attentado, do qual saiu incolume, por não ter sido attingido pela bomba de dynamite que lhe fôra atirada por um anarchista.

A questão do desarmamento

Nova-York, 1

Os jornaes discutem a questão do desarmamento das nações.

Alguns apoiam a attitude do principe de Bulo, chanceller allemão, que julga prudente não haver discussão do assumpto na conferencia de Haya.

Ministerio chileno

Santiago, 1

Os liberaes declararam apoiar o novo gabinete.

Correm, porém, boatos de que o actual ministerio não subsistirá.

Festas de 1.º de maio

Buenos-Aires, 1

As festas de 1.º de maio correm calmas.

A esquadra Argentina

Buenos-Aires, 1

A esquadra está no alto mar fazendo evoluções.

Os estudantes

Buenos-Aires, 1

Occorreram desordens na Faculdade de direito.

A policia effectuou a prisão de varios estudantes.

REPORTAGEM

HOJE

Reunião—Está marcada:

conselho administrativo da *Auxiliadora da agricultura*, ao meio dia, sua séde.

Malas—Expedem-se:

o paquete *Olinda*, portos do sul;
o paquete *Araguaya*, portos do sul.

Leilões—Estão annunciados:

AGENTE OLIVEIRA, 11 horas do dia, seu escriptorio rua 15 de novembro n. 2, de uma casa terrea;

AGENTE PAIVA, 11 horas do dia, rua Estreita do Rosario n. 46, 1.º andar, moveis.

Publicações a pedido—Inserimos:

Ao commercio—A. Saldanha;
Protesto — Carlos Leonidas do Rego Barros.

×

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. desembargador governador do Estado por acto de 30 de abril ultimo nomeou o bacharel Genaro Lins de Barros Guimarães para o cargo de 3.º promotor publico da capital, vago por ter sido o respectivo funccionario bacharel Octavio Hamilton Tavares Barretto, nomeado procurador seccional da Republica neste Estado.

Ao nomeado fica marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— Por acto da mesma data s. exc. concedeu ao bacharel Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães, promotor publico da comarca de Goyanna, um mez de licença sem vencimentos, para tratar da saúde de pessôa de sua familia, devendo entrar em goso da mesma licença no prazo de 15 dias.

— Ainda por acto da mesma data s. exc. concedeu ao bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, juiz municipal de Aguas Bellas, 3 mezes de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 30 dias.

×

Senador Gonçalves Ferreira

No *Araguaya* seguirá hoje para o Rio de Janeiro o illustre dr. Gonçalves Ferreira, digno senador federal por este Estado.

S. exc. tomará o escaler que o conduzirá a bordo daquelle transatlantico, ás 8 1/2 da manhan no caes Santos Dumont.

Ao illustre estadista desejamos optima viagem.

×

A mulher Arcelina Maria da Conceição residia de ha muito no 1.º districto do municipio de Gravatá.

Em dias da semana ultima o seu velho desaffecto José Lopes, querendo aggredil-a, compareceu pela madrugada em sua casa e derrubando uma das portas agarrou bruscamente a infeliz mulher, espancando-a de modo impiedoso.

Aos gritos de soccorro da victima acudiram diversos visinhos que não conseguiram capturar o perverso desordeiro.

Do facto teve conhecimento a policia local.

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 25.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs.: Francisco Corrêa, Joaquim Guimarães, Pinheiro Ramos, Antonio Pernambuco, Oswaldo Machado, Silva Marques, Albino Meira, Francisco Tiburcio, Coêlho de Moraes, José Osorio, Arthur de Albuquerque e Cornelio Padilha.

Foi lida a acta da reunião de 30 de abril, ficando sem debate encerrada a discussão; e, submettidas, consecutivamente, á votação esta e as da sessão de 24 e das reuniões de 25, 26 e 29 do mesmo mez, foram todas approvadas.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

Passou-se ao do sr. 2.º secretario.

Foram lidos, submettidos á discussão e approvados sem debate, dois pareceres, da 5.ª commissão, sob ns. 22 e 23, já impressos no jornal da casa, redigindo os projectos ns. 4 do senado (licença ao escrivão de Timbaúba) e 3 da camara (approvação de creditos supplementares).

Orou o sr. Albino Meira, justificando um projecto que enviou á mesa, o qual, estando apenas assignado pelo seu autor, ficou para ser lido na sessão seguinte.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Votaram-se, sendo approvados em 2.ª discussão, os projectos da camara ns. 5 (approvando um credito supplementar de 800$000), 9 (idem, idem um de........ 4:600$000) 10 (licença ao juiz de direito de Agua Preta) e 14 (fixação da força policial para 1907-1908) todos deste anno, sendo este dispensado do intersticio a requerimento do sr. Oswaldo Machado.

Votaram-se, sendo approvados em 3.ª discussão, indo á 5.ª commissão, os projectos do senado ns. 5 (licença ao juiz municipal de Aguas Bellas) e 7 (isenção de decimas ao predio da loja maçonica «Conciliação»).

Sobre este ultimo projecto, requereu e obteve votação nominal, o sr. Albino Meira; manifestando-se da seguinte fórma os srs. senadores: responderam sim os srs.: Antonio Pernambuco, Oswaldo Machado, Pinheiro Ramos, Silva Marques, Francisco Tiburcio, Coêlho de Moraes, Arthur de Albuquerque, José Osorio e Cornelio Padilha (9) e não os srs.: Albino Meira, Joaquim Guimarães e Francisco Corrêa. (3).

Achando-se sobre a mesa, foram lidos, indo a imprimir, dois pareceres da 5.ª commissão sob ns. 26 (redigindo o projecto do senado n. 7 deste anno) e 27 (aceitando a emenda substitutiva apresentada pela camara, ao projecto do senado n. 12 de 1903, declarando em disponibilidade a professora Quiteria de Almeida Bastos).

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura de um officio de remessa á sancção de um decreto do congresso, approvando diversos creditos supplementares.

Esgotou-se a ordem do dia.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão depois de haver designado a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto da camara n. 12 (relevação das dividas respectivas aos municipios do Recife e Olinda) 3.ª dos de ns. 5 (approvação de um credito supplementar) e 9 (approvação de um credito supplementar) ambos da camara, todos deste anno, e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 40.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Estacio Coimbra, tendo comparecido os srs.: Affonso de Barros, Nobre de Lacerda, Henrique Lins, Florentino dos Santos, Manuel Jardim, Estacio Coimbra, João Peretti, João Moraes, Silva Fragoso, Lima Castro, Raul Lins, João Pontual, Lisbôa Coutinho, Bertholdo Galvão, Annibal Freire, Pereira da Costa, Boulitreau, João Elysio e Trajano Chacon.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição da professora Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto Maior, solicitando que lhe seja contado o tempo de disponibilidade.—A' commissão de instrucção e saude publica.

Petição da professora Carolina Multana de Carvalho, solicitando que lhe seja contado o tempo de disponibilidade.—A' mesma commissão.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

O sr. João Elysio, pela ordem, requereu fosse a mesma invertida para o fim de serem votados os projectos cuja discussão fôra encerrada em sessão anterior.

Approvado seu requerimento e postos a votos os projectos ns. 15, mandados de avaliação, e 17, vaccina anti-carbunculosa, cuja 2.ª e 3.ª discussões foram encerradas em sessão anterior, foram approvados e remettido o primeiro á commissão de redacção de leis.

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 1 do senado, orou o sr. João Elysio e offereceu a seguinte emenda: «Ao art. 5.º accrescente-se: «podendo entretanto, soffrer impugnação por parte do promotor publico ou do escrivão que funccionar, a qual será decidida pelo respectivo juiz.»—S. S. 1—maio—07. *Dr. João Elysio.*»

Apoiada e submettida conjunctamente á discussão, orou o sr. Florentino dos Santos que justificou e offereceu as seguintes emendas: «Ao projecto n. 1 do senado, accrescente, onde couber, o seguinte:

Art. Da mesma forma que os juizes municipaes da comarca da capital, os das outras comarcas do Estado são competentes para fazer casamentos.

Art. Nessas comarcas o juiz municipal é obrigado a comparecer em dia certo, uma vez, mensalmente, a cada cartorio dos escrivães districtaes, para presidir aos casamentos de pessôas residentes nos respectivos districtos.

§ unico—Exceptua-se desta disposição o districto que compreender a séde do municipio, á cuja sala das audiencias o mesmo funccionario é obrigado a comparecer uma vez por semana para dito fim.

No art. 2 do referido projecto, depois das palavras—*sala das audiencias*—e antes das outras *não terá direito*, diga-se:—ou no cartorio dos escrivães districtaes.

No art. 3 entre as palavras *Sala das audiencias* e *estará em vigor* escreva-se o seguinte:—ou fóra do cartorio dos mencionados escrivães. S. R. Sala das sessões, 1.º de maio de 1907.—*Florentino dos Santos.*»

Apoiadas e submettidas conjunctamente á discussão com o projecto, oraram os srs. João Elysio e Florentino dos Santos. Para explicações e pela ordem orou o sr. João Elysio. Encerrada a discussão e posta a votos a emenda do sr. João Elysio, foi approvada. Para encaminhar a votação e requerer fossem submettidas á votação separadamente as emendas offerecidas pelo sr. Florentino dos Santos, pela ordem orou o sr. João Elysio. Approvado o requerimento do sr. João Elysio e submettidas á votação as emendas do sr. Florentino dos Santos foram approvadas a 3.ª e 4.ª e rejeitadas a 1.ª e 2.ª

Submettidas á discussão unica as emendas do senado ao projecto da camara n. 43, de 1906, orou o sr. Annibal Freire e requereu fosse a discussão em globo na forma do regimento, o que lhe foi concedido pela camara, depois do que foram ellas approvadas e remettidas com o projecto á 9.ª commissão.

Os projectos ns. 18, credito, e 21, jubilação de José Faustino Porto, submettido consecutivamente á 2.ª discussão, cada artigo de per si, foram approvados sem debate.

O projecto n. 19, fiscalização das empresas de transporte, submettido á 1.ª discussão, foi adiado em virtude de requerimento do sr. Henrique Lins.

Submettido á 1.ª discussão o projecto n. 21, tribunal de contas, foi approvado sem debate.

O sr. João Elysio, pela ordem, usando da palavra, requereu e a camara concedeu dispensa de intersticio para o projecto n. 17, vaccina anti-carbunculosa.

O parecer n. 67, já publicado no jornal da casa, lido e submettido á discussão foi approvado.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Acta, expediente, segunda discussão do projecto n. 22, licença a Alfredo Santos; 1.ª do de n. 19, fiscalização de empresas de transporte; 3.ª dos de ns. 16, reproductores de raça e 17, vaccina anti-carbunculosa, e trabalhos de commissões.

×

Em uma casa de jogo no logar Apara, do municipio de Limoeiro, o individuo Thomaz Candido do Nascimento assassinou com duas facadas ao jornaleiro Francelino dos Santos.

O facto delictuoso occorreu, domingo ultimo, tendo o criminoso conseguido por-se em fuga.

×

1.º DE MAIO

A data consagrada aos homens do trabalho teve no Recife festiva commemoração.

Pelas 4 horas da tarde, percorreu varios bairros da cidade garboso prestito de operarios, puxado por uma das bandas do exercito, havendo durante o percurso manifestações de enthusiasmo.

Em frente ao edificio da redacção desta folha, quando passaram elles victoriando, os maiores vultos da sua classe deram vivas ao *Diario*, gentileza que agradecemos.

A' noite houve espectaculo de gala no theatro *Santa Isabel*.

Esta casa de espectaculos apresentava simples e harmoniosa ornamentação, distribuida artisticamente por todos os camarotes.

Falaram ali o sr. J. Sacramento, presidente do *Centro operario*, e o orador official sr. Domingos Prates que produziu eloquente discurso.

A concorrencia de convidados foi extraordinaria, reinando sempre entre todos ruidosas alegrias.

Pela festa de hontem que tambem foi commemorativa do 7.º anniversario do *Centro operario*, felicitamos aos filhos do trabalho.

—Uma commissão da qual fazia parte o sr. Samuel Vieira veiu cumprimentar o nosso corpo typographico, prova de apreço affectuosamente correspondida.

— A *União operaria* publicou um numero especial em homenagem ao dia.

Traz excellentes artigos de propaganda.

×

Recentes sondagens constataram as seguintes profundidades em differentes mares:

Oceano Pacifico (norte), 8.516 metros e (sul), 8.281; Mar das Antilhas, 6.260; Oceano Glacial Artico, 4.846; Mediterraneo, 4.400; Mar Negro, 2.613; Mar do Norte, 898; Oceano Atlantico (norte), 8.391 e (sul) 7.360; Oceano Indico, 6.295; Oceano Glacial Antartico, 2.611; Mar da China, 4.293; Mar do Japão, 3.000 e Mar Baltico 427.

Quando as aguas estão limpidas, ao pino do sol, um escaphandro vê perfeitamente a 20 ou 25 metros de profundidade. A 50 metros, distingue, apenas, vagamente, e, além dessa profundidade, é a noite perpetua, em cuja tréva jamais os raios solares penetraram.

A MAXAMBOMBA DO FLETCHER

DESCARRILAMENTO DO COMBOIO NA TORRE.—PAREDE DETERIORADA.—ESTRAGO DE MERCADORIAS.

A machina que puxava o comboio da linha de Caxangá que partiu do Recife ás 6 p. 32, hontem, nas proximidades da avenida Julio de Mello, arrabalde da Torre, descarrilou na primeira curva ali existente, indo de encontro e causando estragos ao predio onde têm estabelecimento de molhados os srs. Viamonte & Filhos.

No local foi grande a agglomeração de populares, attribuindo uns o incidente á velocidade do trem e outros a linha estar muito alta.

Felizmente nenhuma desgraça aconteceu nos passageiros que enchiam os carros daquella desengonçada ferro-via, em numero de 11 e arrastados pela locomotiva n. 1.

Esta, saindo da linha bem defronte da casa de residencia do major Menna da Costa, andou fóra dos trilhos, seguramente uns 20 metros até encontrar no oitão da casa de negocios acima citada.

O oitão ficou completamente deteriorado, pois, a parte que recebeu o choque caiu immediatamente, tendo inutilizado a pequena armação da venda e outras mercadorias nella depositadas, que constituiam o negocio dos srs. Viamonte & Filhos.

Alguns amigos do sr. Miguel Alves Viemonte entre estes os srs. Oscar Uchôa e Domingos Silva, temendo o desabamento do predio, escoraram a cumieira, pois a parede onde a mesma descança apresenta innumeras rachaduras.

A machina era dirigida pelo profissional Luiz Ferreira, que felizmente nada soffreu.

Logo que nas officinas da companhia chegou a noticia do desastre, partiu o necessario soccorro, chegando tambem o inspector de linha e uma turma de 10 trabalhadores da conservação da estrada.

Os trilhos estavam perfeitos, seguros, e nenhuma differença havia na bitola, conforme verificou cuidadosamente o sr. Antonio José Rodrigues, empregado da empresa.

— Por um milagre escapou de ser victima a menor Maria Engracia, de 4 annos de edade e filha do sr. Viamonte que na occasião do accidente brincava numa escada de pinho collocada na parede em que se chocou a locomotiva.

A criança, com o susto, ficou sem sentidos e ao despertar soltava gemidos permanecendo assim durante 30 minutos.

— A machina deverá ser hoje retirada dali e da maneira que se encontra o oitão é bem possivel desabar.

— Pelos prejuizos causados, é justo que a maxambomba do Flether indemnize ao negociante Viamonte.

Sabemos que o sr. Viamonte constituirá advogado, caso não seja indemnizado.

— A machina que retirou os carros de passageiros foi a de n. 14.

Tinha como machinista o sr. Jorge Pereira.

— A casa damnificada foi reconstruida em 1904 pelo sr. Antonio Alves, seu actual proprietario.

— Pouco tempo esteve paralysado o trafego, pois de 9 horas em deante estabeleceu-se por completo.

×

Remetteu hontem o dr. José dos Anjos ao dr. Santos Moreira, chefe de policia, o auto de pergunta a que foi submettido, na casa de detenção, Maximiano José da Silva, implicado no caso das moedas falsas.

×

Alma religiosa

Realizar-se-á amanhan, pelas 8 1/2 horas da manhan, na egreja da Santa Cruz, uma missa rezada, mandada celebrar pela confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, em louvor ao seu padroeiro.

A festa que se achava annunciada para o mesmo dia ficará transferida, por motivo de força maior, para o dia 26, a qual será precedida de septenarios.

A PROPOSTA DO ORÇAMENTO

Como previmos no artigo anterior, veiu hontem *A Provincia*, fazendo-se de martyr e dizendo-se victima do «tom irritante e grosseiro de nossos habitos».

Já esperavamos por isto.

Em todas as discussões, em que *A Provincia* toma parte, depois de aggredir e injuriar os seus adversarios, ella apparece como victima de ataques insultuosos.

Não nos surprenderam as queixas ou lamurias d'*A Provincia*: esse procedimento é consequencia de seu caracter e por isto não devemos estranhal-o.

Vem ella agora *remplie de soi même* e enfeitada de pennas de pavão declarar que não *achamos argumentos para destruir os seus argumentos*.

E quaes foram os argumentos produzidos pel'*A Provincia*?

Ninguem os viu nem delles ninguem teve conhecimento.

O que se lê em seu numero de domingo é um amontoado de palavras formando frases bombasticas sem apoio nem referencia a nenhuma theoria, ou regra estabelecida pela sciencia economica.

Na edição de domingo, diz *A Provincia* que «o dr. Elpidio de Figueiredo cita autores em apoio de sua argumentação como se algum louvasse a pratica de erros ou imprimisse o tom de aphorismo a verdadeiras heresias», e na de hontem declara que «o dr. Elpidio de Figueiredo mimoseou-nos com uma edição resumida do compendio de finanças de Veiga Filho, utilizando-se de todas as suas palavras e de todas as suas citações».

Se assim é, quem *imprimiu*, na phrase d'*A Provincia, o tom de aphorismo a verdadeiras heresias* não foi o dr. Elpidio Figueiredo, mas o dr. Veiga Filho, e o nosso espirito não fica em duvidas entre a opinião sensata e bem orientada do illustrado lente de economia politica da Faculdade de direito de S. Paulo e a dos *financistas* de fancaria existentes n'*A Provincia*.

A opinião manifestada pelo dr. Elpidio Figueiredo, na proposta do orçamento, apoia-se em Veiga Filho, *Manual da Sciencia das Finanças*, Viveiros de Castro — *Tratado dos Impostos*, dr. Amaro Cavalcante—*Elementos de Finanças*, Leroy Beaulieu—*Traité de la science des finances* e *Precis d'economie politique*, René Stourm — *Systémes généraux d'impôts*, Castro Carreira—*Introducção da Historia Financeira*, e relatorios de diversos ministros da fazenda referidos por Castro Carreira.

Está ella, por conseguinte, bem apadrinhada, o que, de certo, não poderá dizer *A Provincia*, mesmo porque entrou na discussão muito distanciada da sciencia economica, limitando o seu esforço á construcção de phrases sem significação scientifica.

Estude mais e venha a contemporanea discutir sensata e criteriosamente a proposta do orçamento que nos encontrará sempre dispostos a dar as lições de que necessitar o orgam da opposição systematica.

A Provincia confessa que não sabe «onde termina o cargo do dr. Elpidio de Figueiredo nem onde começa o cargo do dr. Sigismundo Gonçalves».

Afflige-nos ver a contemporanea nesse estado de ignorancia e por isto indicamos, para que sejam por ella lidos, a Constituição de 17 de junho com as emendas approvadas em 6 de abril de 1904 e o regulamento estadual de 17 de agosto de 1905.

×

Monumento a Martins Junior

Não tem poupado esforços á commissão academica que trabalha para a estatua á Martins Junior.

Hontem foram organizadas as commissões do interior do Estado, que têm de angariar donativos.

Ficaram assim constituidas as dos municipios servidos pela linha do norte:

Timbaúba.—Coronel Raymundo Moura, dr. Domingos de Abreu, Antonio Parede, José Ignacio Monteiro, Augusto Resende, Vieira da Rocha & C. e Jovintiano Vieira.

Nazareth.—Dr. Joaquim Bandeira, coronel Victor Vieira, coronel João Hermogenes, dr. Pedro Luiz de Mello e *A Cidade*.

Floresta dos Leões.—Dr. Chateaubriand de Mello, dr. Ulysses Costa, dr. Archimedes de Oliveira, desembargador Carlos Vaz e o quart'annista Octavio Coutinho.

Pau d'Alho.—Drs. Baptista de Oliveira e José Julião Regueira de Souza, coronel Severiano Freire, commendador Julio de Carvalho e o senador Pinheiro Ramos.

S. Lourenço.—Dr. Eduardo Costa, coronel José Ignacio de Miranda, major Dinamerico Guimarães, coronel Manuel Maçães, major Manuel Bessoni e o coronel José Castor.

Limoeiro.—José Fernandes Salça, Augusto Cesar, dr. Severiano Pinheiro, Medeiros Paredes e Samuel Cesar.

Goyanna.—Drs. Victoriano Pinto Regueira, Helvecio Guimarães, João Gonçalves e Manuel Borba, coroneis Francisco Velloso e Manuel Aurelio.

Itambé.— Coronel Francisco Freire, Antonio Cordeiro de Mello, José Pedro de Mello, Manuel Araujo Lima e Januario Felisola.

— Depois da reunião, dirigiram-se os moços para a Caixa economica, onde conferenciaram com o dr. Samuel Martins, scientificando-se da quantia já recolhida, quantia esta superior a dois contos de réis.

— Hoje, procurarão o dr. Ribeiro de Britto, bem como o thesoureiro e secretario srs. Silvestre Basto e Guedes Pereira.

Pretendem os moços unir-se á antiga commissão, afim de levarem a effeito a idéa de erigir um monumento a Martins Junior.

×

PELO BISPADO

Despachos do dia 1:

João Guilherme Ferreira, viuvo, e Alexandrina Francisca Bispo, naturaes e residentes na freguesia da Victoria, pedindo dispensa da certidão de obito de sua mulher, justificando o mesmo, e dos banhos da freguesia da Escada, onde residiu, para casarem se—Remettido ao revd. parocho para tomar a justificação summaria, que prove *com certeza* o fallecimento da mulher que foi do supplicante: provado isto, como requer na petição. Soledade, 30 de abril de 1907. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

Antonio Francisco de Mello, residente na freguesia da Victoria, pedindo licença para realizar o casamento de sua filha Antonia Tavares de Mello com Manuel Florentino de Almeida, á noite—Sim Soledade, 30 de abril de 1907. Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

O vigario de Pesqueira padre Fructuoso Rolim d'Albuquerque, pedindo 10 dias de licença, afim de tratar de negocio particular, devendo entrar no goso da licença no dia 14 de maio do corrente anno, apresentando para substituil-o durante sua ausencia, o superior dos franciscanos residente em Pesqueira.—Como pede. Soledade, 1º de maio de 1907. *Luiz*, bispo de Olinda.

VARIAS

O sr. Gino Macchioro, consul da Italia nesta capital, trouxe-nos hontem suas despedidas por ter de seguir no proximo domingo, para a Europa a bordo do *Nile*.

Agradecidos, desejamos lhe optima viagem.

×

Seguirá hoje para Gameleira, em visita de inspecção ás escolas estaduaes dali, o coronel Ernesto de Miranda, fiscal do ensino publico.

×

Ao dr. governador do Estado o desembargador presidente do tribunal remetteu hontem o attestado de exercicio de todos os funccionarios dali durante o mez de abril recentemente extincto.

×

Vae ser inspeccionada de saúde a professora d. Floripes de Faria Freire que requereu jubilação, allegando molestias que a inhibem de continuar no magisterio.

×

Do Maranhão recebemos o seguinte telegramma:

«Hontem anniversario senador Belfort Vieira imponentissima manifestação comparecendo todas classes sociaes. Senador Belfort delirantemente applaudido povo.—Redacção d'*O Maranhão*.»

×

Da Bahia saiu hontem o paquete nacional *Alagôas* que amanhan chegará ao Recife e a noite suspenderá ferro para o norte.

×

O sr. George A. Chamberlin, consul dos Estados Unidos da America, informou-nos de que a séde do consulado dos Estados Unidos foi transferida da Lingueta n. 8 para a avenida Martins de Barros n. 69, 2º andar.

Agradecidos.

×

Pela agencia geral da loteria federal foi vendido hontem o bilhete n. 26400, ao qual coube o premio de 15:000$, tendo sido vendidas toda a dezena e approximações.

O possuidor poderá receber hoje na referida agencia o respectivo premio.

×

Tivemos hontem o prazer de abraçar o nosso estimado companheiro Casado Lima, que completamente restabelecido da molestia que o obrigou a retirar-se para o interior do Estado, volta a trabalhar no *Diario*.

Folgamos de registar esse facto.

×

Pelas 8 horas da manhan de hontem passou em Fernando de Noronha o paquete inglez *Araguaya*, da companhia Real Mala. Hoje, muito cedo, fundeará no lamarão e ás 10 horas da manhan partirá para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

Procedente de Pesqueira o sr. governador recebeu hontem o seguinte despacho telegraphico:

«Municipio pede proficua e valiosa intervenção v. exc. perante companhia *Great Western* não ficar cidade privada trens diarios como pretende superintendente ao passo vem diariamente povoado Sanharó deste municipio distante apenas 16 kilometros. Saudações.—*Thomaz Synesio*, prefeito, *Carlos Britto, Didier & Irmão* e *Francisco Xavier*, commissão commercio.»

×

O vapor *Olinda* não obstante haver chegado ás 7 horas da noite de hontem, foi visitado pela saude do porto por achar-se o seu commandante Corte Real, bastante incommodado.

×

Seguindo hoje a bordo do *Olinda* para o Rio de Janeiro, apresentou-nos hontem as suas despedidas o sr. José Jatobá, moço muito relacionado nesta capital.

Gratos, desejamos-lhe feliz viagem.

×

Recebemos o seguinte despacho:

«Bilhete 26400 loteria federal premiado hoje 15 contos vendido agente geral ahi Joaquim Pereira da Silva.»

×

O thesouro do Estado pagará hoje, 2.º dia util, as seguintes folhas: Obras publicas, Hygiene, Theatro Santa Izabel, Junta commercial, Juizos dos feitos e Bibliotheca.

×

Hontem ás 5 1/2 horas da tarde entrou para o ancoradouro interno do nosso porto o paquete allemão *Norderney*, que amanhan largará para Bremen.

×

Recebemos do sr. Francisco Leão, 2.º secretario da sociedade literaria Aprigio Guimarães, um officio, communicando-nos que em sessão de 28 do corrente fomos aceitos socios honorarios daquella associação, por proposta do sr. Monte Sobrinho.

Nossos agradecimentos.

×

Foram abatidos hontem, para o consumo publico, 76 bois no matadouro da Cabanga e 10 no do Arraial.

×

Para o Rio de Janeiro, Florianopolis, Paranaguá, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre recebeu hontem malas do correio o vapor nacional *Itaipava*.

×

Para o Rio de Janeiro, segue hoje, no *Araguaya*, o coronel Pinto da Fonseca, zeloso inspector de nossa Alfandega.

S. s. vae áquella capital tratar de interesses particulares.

Auguramos-lhe feliz viagem.

×

Tendo saido hontem ás 11 horas da manhan do porto de Cabedello o paquete nacional *Olinda*, hontem mesmo, ás 6 3/4 horas da noite, deu entrada em nosso porto. Hoje zarpará para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

Vida literaria

Reuniu-se, domingo ultimo, no *Lyceu de artes e officios* a S. L. *Aprigio Guimarães*, sob a presidencia do academico Maviael Silva, secretariado pelos srs. Monte Sobrinho e Francisco Leão.

Aberta a sessão foi lida e approvada a acta anterior.

Passando-se ao expediente, foram lidos dois officios, sendo um do *Lyceu de artes e officios* de agradecimento e outro do sr. Monte Sobrinho, propondo para socios honorarios os jornaes vespertinos, e matutinos, que foram aceitos immediatamente; em seguida foi empossado o 1.º secretario, sr. Victorino Moreira, que se achava licenciado e lançado em acta um voto de louvor pelo modo com que o sr. Monte Sobrinho exerceu estas funcções interinamente; foi exonerado do cargo de thesoureiro o sr. Vicente Mello e nomeado para substituil-o o sr. Paulino de Andrade.

A' bibliotheca da sociedade offereceram os srs. Paulino de Andrade, The Tower of London; A' noite na taverna, de Alvares de Azevedo; Monte Sobrinho, poesias de Maciel Monteiro, versos de Affonso Costa, A idéa republicana no Brasil e um exemplar do Mercurio de S. Paulo; Maviael Silva um exemplar da Palavra, do Cometa e do Arara; Francisco Leão, Le Jugement de Pariz e a União operaria pela redacção.

Passando-se á palestra literaria dissertou sobre o Beijo o sr. Paulino de Andrade, recitando tambem seu soneto Um olhar, Monte Sobrinho lendo seu conto Traição e seu soneto Sonho, Anicêto Correia seus contos Impressão dum casamento e Sonho de moço, dedicados a F. Codeceira e a Adroaldo Costa, e Francisco Leão seu soneto Inundação.

Ficou designado o proximo domingo para o torneio literario e para o novo julgamento de Maria Antonietta.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

José Francisco Passos de Freitas e d. Maria Braz Jorge da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

DA CARTEIRA DO REPORTER

No gabinete do sr. governador do Estado estiveram hontem, por occasião do expediente, os srs: drs. Annibal Freire, Estacio Coimbra, coronel Bertholdo Galvão, dr. Archimedes de Oliveira, coronel Francisco Tiburcio, dr. João Moraes, coronel Francisco Boulitreau, dr. José Maria Ferreira Junior, coronel Ernesto de Miranda, dr. Antonio Pedro, capitão Americo Campos, drs. João Elysio, Malaquias Gonçalves, Hamilton Tavares, coronel Martins de Barros e dr. Carlos Cotrin, director geral das obras publicas.

*** Sob proposta do dr. chefe de policia, o dr. secretario geral assignou hontem a nomeação do sr. Porfirio de Hollanda Cavalcante para o cargo de 2º supplente de subdelegado do 2º districto de Floresta dos Leões, municipio de Pão d'Alho.

*** Em dias da semana ultimamente finda foi encerrada a 1.ª sessão do jury de Palmares, havendo sido julgados 14 réos.

Diz o dr. juiz de direito, em officio ao sr. governador do Estado, que 2 criminosos, por não terem quem os defendesse, ficaram para a proxima época.

*** O dr. Antonio de Albuquerque Mello, juiz municipal de Cabrobó, allegando continuar doente, pediu a prorogação de sua licença por mais 60 dias.

Juntou o attestado medico do dr. Freitas Guimarães.

*** Assumiu hontem o cargo de 3º promotor publico da capital o dr. Genaro Lins de Barros Guimarães.

*** Por portaria de hontem do dr. secretario geral do Estado, foram concedidos 60 dias de licença ao cabo do 2º corpo Seraphim Floriano da Silva.

*** Foi nomeado para exercer o cargo de subdelegado do districto de Lagedo, municipio de Canhotinho, o sr. Aureliano de Oliveira.

*** Aos juizes de direito do Estado, por ordem do sr. governador, dirigiu em data de hontem varias circulares o dr. Elpidio Figueiredo, communicando para os devidos fins, haverem sido denunciados pelo nosso ministro os acórdos existentes entre o Brasil, Allemanha, Belgica, França, Italia, Portugal e Suissa sobre as arrecadações de heranças.

VIDA ACADEMICA

Remettem-nos:

Recife, 1 de maio de 1907.—Illustres redactores do *Diario de Pernambuco*.—Minhas affectuosas saudações.

A' semelhança do que faz a imprensa da capital do paiz, publicando diariamente em suas columnas o movimento das academias ali existentes, tomei o alvitre de fornecer-vos, diariamente, tambem o que de anormal se passar pela nossa Faculdade de direito, no tocante ás suas aulas, reuniões, resoluções, etc., emfim, tudo que interessar possa á distincta classe estudantina.

Sei que a minha idéa não encerra originalidade alguma, mas como penso tratar-se de um interesse geral, quando não, a uma classe tão importante, é que assim procedi, enviando-vos algumas tiras de papel subordinadas á epigraphe *Vida academica*.

Diariamente, á tardinha, enviar-vos-ei, o resultado do movimento da escola, esperando tão somente uma acolhida de vossa parte.

Contando como certo o acolhimento, por emquanto peço-vos licença para encobrir-me com a capa de um—*Academico*.

—

O dia de hontem foi de algum movimento no velho casarão da praça Dezesete. Esperava-se a reabertura das aulas, com o resultado final do concurso a que se procedia para lente substituto da 3.ª secção, o que aconteceu.

Não foi, porém, de todo reaberto o curso, havendo somente aulas do 4.º e 5.º annos do curso juridico-social.

*** Consoante á noticia estampada pelos jornaes houve hontem reunião dos academicos promotores da idéa de ser erigida uma estatua ao malogrado mestre dr. Martins Junior.

Nessa reunião foram apresentados os nomes de illustres cavalheiros residentes no interior do Estado, os quaes têm de compôr a commissão angariadora de donativos nos respectivos municipios.

*** Muito cêdo embora, os bacharelandos já discutem nos corredores da academia a futura eleição de paranympho e orador para a promettedora collação de grão, deste anno, ao que nos consta de grande festividade.

A eleição, dizem-nos, vae ser muito disputada.

Falam-se para oradores do anno nos bacharelandos Telesphoro de Almeida e Cromwell Barbosa.

*** O bacharelando Affonso Leal, que nas horas que lhe sobram do estudo do direito, com proveito, maneja o lapis, tem em mente um bello quadro para a collocação dos retratos dos seus collegas de anno.

Dizem-nos ser o projecto desse bacharelando uma idéa original e por isso, talvez, seja aceita.

*** Bonito, não ha duvida, é o procedimento actual de um grupo de quart'annistas que desejosos de conhecer os escabrosos segredos da vida pratica, por conta propria acabam de iniciar um curso, tirando dentre si todas as autoridades componentes para a formação de um processo, chegando até a simular um crime.

E' assim que inventaram elles a historia de um tal Manuel Marques, vulgo *Manuel Moucô*, ferido com dois tiros de revólver, na rua das Flores desta cidade, e iniciaram o processo, indo o mesmo bem encaminhado.

Tivemos occasião de ver esse trabalho da penna do escrivão Romulo Prazeres e com prazer lemos o despacho do delegado Ephrem Embirassú *julgando procedente o auto do corpo de delicto de fls.*, e um auto fazendo remessa das diligencias policiaes ao juiz municipal Joaquim Ignacio para denuncia do promotor Ramiro Lapa.

Muito breve o processo entrará em julgamento ali na republica do becco do Sarapatel, transformada em *Tribunal do jury*, tendo como presidente o respectivo juiz de direito José Climaco e como advogado do supposto preso, que é miseravel no sentido da lei, o *praticante* Augusto Botelho.

Não ha duvida que o procedimento dos quart'annistas é digno de elogios.

×

Noticiam as folhas estrangeiras que Miss Maud Roosevelt, prima do actual presidente dos Estados Unidos, se dedicou á carreira theatral e acaba de ser contratada pelo director do theatro municipal de Erberfield, devendo debutar durante a proxima estação, interpretando obras de Wagner.

A prima de Roosevelt, cujo nome é o seu, apresenta-se pois em toda a franqueza como cantora, e vae estrear abertamente numa scena lyrica, expor-se á critica, receber applausos ou manifestações de desagrado de todo um publico julgador —sem que isso escandalize o seu poderoso parente, nem cubra, a ella, de descredito e menospreço. E que dizem a isto os ferrenhos cultores do preconceito social, tão feroz em nossa terra?

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Remettem-nos:

700, a viuva Alves de Souza;

125, o sr. José Thaumaturgo para a *Liga contra a tuberculose*, por motivo do anniversario de sua filhinha Maria do Carmo Oliveira.

×

ARTES E DIVERSÕES

Para a festa de caridade que a *Charanga do Recife* promove no dia 5 deste mez, no jardim da praça da Republica, recebemos um ingresso.

Agradecidos.

VIDA COMMERCIAL

Os srs. José Marques Ferreira & C.ª, estabelecidos com pharmacia á praça Maciel Pinheiro n. 19, desta cidade, pediram o registo de uma marca para ser adoptada nos productos de sua manipulação.

×× Reunem-se, hoje ás 10 horas da manhan, em sessão ordinaria, os deputados da junta commercial.

×× O *stock* do bacalhão, em nossa praça, é calculado mais ou menos em 15 mil barricas, que se vendem de 34$ a 36$ cada uma.

×× Tendo ficado concluido o arrolamento da 3.ª mercearia, sita á rua do General Abreu e Lima n. 2, da firma Alves dos Santos & C., passou-se para a casa matriz á rua de S. Francisco n. 72.

Logo que fique concluido este ultimo arrolamento, terão os autos de subir á conclusão do dr. juiz de direito do commercio para homologar ou não a concordata requerida.

×× O *stock* da farinha de trigo até o dia 30 do mez findo foi calculado em 2.000 barricas e 4.500/2 saccos.

Preços: moinho inglez (Rio de Janeiro) 2/2 saccos de 22$ a 25$.

Trieste Hungria, de 28$500 a 29$ a barrica.

Rio da Prata, de 22$ a 23$500.

Americano de 23$500 a 24$.

×× No vapor *Assuncion* seguiu antehontem para o Rio de Janeiro, acompanhado de sua exma. senhora e um filho o commerciante desta praça Alberto D. Fernandes, socio da firma Amorim Fernandes & C.ª.

×× Venderam-se hontem letras hypothecarias do Banco de credito real, do valor de 100$ e juros de 6 %, ao preço de 75$000 cada uma.

×× Confronto de rendimentos fiscaes de abril de 1906 com egual mez de 1907:

ALFANDEGA

Abril de 1906...........	1.405:840$693
« « 1907...........	1.427:539$734
Diff. para mais em 1907..	21:699$041

RECEBEDORIA DO ESTADO

Abril de 1906...........	622:779$708
« « 1907...........	470:581$577
Diff. para menos em 1907.	152:198$131

PREFEITURA MUNICIPAL

Abril de 1906...........	117:095$008
« « 1907...........	108:620$939
Diff. para menos em 1907.	8:474$069

×× Movimento de hontem nas tres secções da *Great Western*:

Assucar.—São Francisco 1.923 saccos, Limoeiro 10, Central 60. Total 1.993 saccos.

Algodão.—São Francisco 237 fardos, Limoeiro 172, Central 22. Total 431 fardos.

Farinha.—São Francisco 269 saccos, Limoeiro 82, Central 106. Total 457 saccos.

Milho.—São Francisco 1.004, Limoeiro 3, Central 139. Total 1.146 saccos.

Feijão—S. Francisco 49, Limoeiro não constou entradas, Central 31. Total 80 saccos.

Café.—São Francisco 136 saccos, Limoeiro 2, Central 340. Total 478 saccos.

×× Para Liverpool foram hontem despachados 1.000 fardos de algodão em rama.

×× Para os portos nacionaes foram despachados hontem os seguintes generos: assucar 10.675 kilos, alcool 12.337 litros, aguardente 58.042 litros, algodão 500 saccas e farinha 100 saccos.

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Passos á rua Larga do Rosario n. 42.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Lins Petit visitou as mercearias ns. 20, á travessa do Prata, 119, á rua Augusta e 1, á rua do Alecrim, encontrando os generos bons.

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas em Santo Amaro.

Visitou as mercearias dos srs. J. B. Tavares, á rua da Fundição, J. C. Ramos e P. & C., á rua do Lima. A. F. da Silva Braga e M. Francisca B. Oliveira, á rua Luiz do Rego, encontrando os generos bons.

Visitou 25 casas do Monteiro á Casa Amarella.

Visitou as mercearias dos srs. J. E. da Silva, J. I. da Silva Santos e G. Almeida, na Casa Amarella e a quitanda de M. T. Miranda, no Oiteiro, encontrando os generos bons.

— O dr. Manuel Carlos enviou a seguinte nota de serviço á inspectoria de hygiene:

Para satisfazer a nota verbal que recebi desta inspectoria, visitei o predio n. 64, á rua do Bom-Jesus, onde se acham depositados os generos salvados do incendio da mercearia Abrantes & C., para serem vendidos em leilão pelo agente Tito Pinto, examinei-os, encontrando deteriorados, incapazes do consumo, 58 latas com bolachinhas, 153 com diversos legumes, 25 com espargos, 17 com peixe e mais latas deterioradas que prefazem o numero de trezentas, as quaes mandei deitar no forno de incineração, sendo acompanhadas por um empregado do desinfectorio.

Os outros generos estão perfeitos e o agente Tito Pinto vae hoje proceder á sua venda em leilão, como está annunciado.

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns 33, á travessa do Principe e 44, á rua do Socego, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

— Vaccinações:

O dr. Lins Petit vaccinou 5 pessôas na pharmacia Santos, em São José.

O mesmo doutor vaccinará hoje, na mesma pharmacia, de 2 ás 3 horas da tarde.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 18 pessôas.

O mesmo doutor vaccinará hoje, na linha de Beberibe e no Sitio da Roseira, de 8 ás 10 horas da manhan.

— Instituto vaccinogenico:

Durante o mez de abril findo, foram vaccinadas 91 pessôas, preparados 218 tubos, inoculados 3 vitellos, remettidos para a inspectoria 200 tubos e 68 consumidos no instituto.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções do seguinte predio: 1 no Rosarinho e das galerias de esgoto das ruas da Roda e Pires.

×

Um rigoroso inventario das joias deixadas pelo fallecido shah da Persia avaliou o seu valor em 250 milhões de francos.

A collecção de joias do finado shah contém diamantes e pedras preciosas como não ha segundas em todo o mundo. A antiga corôa da dynastia persa tem um rubi do tamanho de um ovo de gallinha; um cinturão, todo guarnecido de diamantes, pesa cerca de oito kilos, e uma espada, cujos copos são tambem cravejados de diamantes, foi avaliada em 10 milhões de francos.

Um dos objectos mais interessantes dessa collecção é um bloco quadrado de ambar, de 400 pollegadas cubicas, que, segundo a legenda, caiu do céo no tempo em que vivia Mahomet.

ÉCOS DA CAMARA

A sessão de ante-hontem da camara correu interessante e animada.

Na hora do expediente, houve uma estréa: a do sr. Eduardo Lima Castro, representante legitimo do commercio naquella casa do congresso estadual.

O presidente da *Associação commercial* fala pausadamente, com agradavel inflexão de voz. Começa dizendo que ao aceitar a inclusão do seu nome na chapa do partido republicano para a eleição de dezembro do anno findo, nenhum compromisso politico tomára, mantendo inteira liberdade de acção. Assim cumpria-lhe lavrar o seu protesto contra as insidias e calumnias que em torno de seu nome se têm agitado ultimamente, apresentando-o como o inspirador da proposta de orçamento, apresentada ao governador do Estado pelo secretario geral.

« Nessa proposta, diz o sr. Lima Castro, nenhuma parte tive, mesmo porque della discordo em pontos capitaes, por achal-os nocivos aos interesses do commercio, que atravessa uma crise intensa ».

Neste momento cruzam-se apartes entre o orador e os srs. João Elysio, Annibal Freire, Henrique Lins e José Godoy e o sr. Lima Castro explica o seu pensamento, attribuindo a erros passados a crise que nos assoberba. Depois de fazer os mais francos elogios ao desembargador Sigismundo Gonçalves, cujo tino administrativo enaltece e cujas excellentes intenções tem o prazer de reconhecer, propõe-se a estudar mais detidamente o assumpto, no momento opportuno, isto é, por occasião da discussão do orçamento, limitando-se por emquanto a repellir a insinuação que liga o seu nome á proposta do orçamento para a qual não collaborou.

Entrando em discussão o projecto autorizando o governo a despender até a quantia de 50 contos de réis com a introducção de reproductores das raças bovina, equina, porcina, etc., usou da palavra o sr. Joaquim Bandeira, que, em nome da commissão da agricultura, vinha fazer a justificação do referido projecto.

O joven deputado pelo 1.º districto pronunciou um meditado e consciencioso discurso, salientando as vantagens do desenvolvimento da industria pastoril, que precisa de todo o incremento, em bem da prosperidade economica do Estado.

Depois de accentuar a importancia que aquella industria adquiriu nas Republicas do Prata e em alguns Estados do Sul, o orador appella para o patriotismo da camara afim de dar todo prestigio ás industrias indigenas, facilitando-lhes a benefica expansão.

O sr. Henrique Lins, na qualidade de agricultor, rende enthusiasticas homenagens ao projecto e faz em termos vibrantes a apologia da agricultura.

Em resposta a apartes do sr. Euclides Quinteiro, o representante do 2.º districto declara que se não póde attribuir aos governos a crise actual, resultado de influencias diversas.

O sr. José Godoy apresenta ao projecto uma emenda, mandando que as encommendas, em vez de serem dirigidas ao secretario geral do Estado, sejam feitas por intermedio do syndicato agricola central.

O sr. Joaquim Bandeira toma novamente a palavra e, em defesa do seu projecto, oppõe-se á emenda do representante opposicionista, dizendo não haver razão para restringir neste particular a acção do governo, que tem patenteado o interesse pela prosperidade da agricultura.

A camara, levando em conta a ponderação do autor do projecto, approva este, tal como foi redigido e rejeita a emenda do sr. José Godoy.

Vida social

O *Bloco charadistico barrense* se reuniu, domingo ultimo, afim de empossar a sua directoria, que tem de dirigil-o durante este anno.

A's 2 horas da tarde foi aberta a sessão pelo sr. Manuel Augusto C. de Albuquerque, o qual, depois de haver mandado proceder á leitura da acta da sessão anterior, que foi approvada, deu posse ao novo presidente, sr. Augusto Pinto. Este assumiu immediatamente o seu cargo e deu posse aos demais membros eleitos.

Em seguida usou da palavra o sr. S. Machado, orador, felicitando ao *Bloco*, sendo secundado na tribuna pelo sr. Oscar Farias, representante do gremio literario *Olintho Victor* e pelo seu consocio Pedro de Oliveira.

Foram propostos como socios effectivos a sra. d. Andozinda Barros e os srs. Joaquim da Rocha Filho, Philoteu de Souza, José d'Armada e João Caminha Franco. Achando-se presentes os dois primeiros srs. propostos, foram logo empossados e saudados pelo orador, ao que agradeceram.

Ao terminar a sessão foi servido a todos os presentes um profuso copo de cerveja.

— A escola nocturna em Santo Amaro das Salinas, mantida pela sociedade *Protectora de Instrucção Popular*, sob a direcção do professor Clodoaldo Aristheu, foi durante o mez de abril frequentada por 16 alumnos (termo medio) dos 25 que se acham matriculados.

— Remettem-nos :

Reuniu-se no dia 30 de abril, em *pinoia* ordinaria, a *Bohemia humoristica Fortunato Ventura*, sendo *mandão Frei K. Cête* e *escrevinhadores Zeca Britto* e *Zé Ferino*.

Lida e *relida*, foi approvada a *geringonça* anterior, passando ao expediente que constou do seguinte :

Uma proposta de *Frei K. Cête*, indicando para *bohemio* honorario o conhecido poeta *dr. Ribeiro da Silva*, outra de *Gob Mirom*, propondo *dr. Palegrêco* e um officio da *Classe operaria* convidando para assistir ás solennidades por ella promovidas em louvor á data 1.º de maio, sendo nomeada a seguinte commissão : *Osmar Mangueira*, Gil *Peteca* e *Vistoso*.

Achando-se aberta a palestra humoristica, leu um soneto de sua *cachola* intitulado *Matuto sagaz* o *bohemio Zeca Britto*, depois, *Bem Seu* lendo um supimposo conto *O Pederasta* e por ultimo *Frei K. Cête* lendo o seu soneto *Casamento de arromba*.

Para a proxima palestra foram sorteados os *bohemios* : *Frei K. Cête* para a chronica semanal, *Osmar Mangueira* para uma these e *Zeca Britto* para qualquer trabalho humoristico, sendo marcada nova *pinoia* para o dia 6 do corrente.

—A *Academia pernambucana de letras* fará sessão no sabbado, ás 2 horas da tarde, na sala do *Instituto Archeologico*, afim de occupar-se do provimento da vaga aberta pelo fallecimento do confrade Eduardo de Carvalho.

Esse provimento será por concurso ou por eleição. Se fôr por eleição, far-se-á immediatamente a escolha dos candidatos á referida cadeira como tem já succedido.

— A Propagadora da instrucção reunir-se-á hoje no logar e horas do costume, em sessão ordinaria do conselho superior, devendo comparecer os membros ultimamente eleitos, drs. Zeferino Agra, Alfredo de Medeiros, Pires Galvão, Souto Maior, Porto Carreiro, Oscar Coutinho, sr. Oliveira Brandão e professores João de Medeiros e Paula Rocha.

— *A associação dos empregados no commercio de Pernambuco*, realizou, no dia 24 do corrente, sob a presidencia do sr. Eugenio Samico, a sua setima sessão ordinaria de directoria, á qual compareceram os srs. directores seguintes: Manuel Arão, José Vieira de Mello, J. S. Carvel, Erasmo Macedo, Joaquim C. Gomes Jardim, Manuel Tavares, Horacio Franca, Antonio J. de Souza Martins, Tito Livio da Silva, Leon Munier e grande numero de associados.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Foram apresentadas vinte propostas para socios effectivos, que foram approvadas. Foram apresentados ainda diversos officios e requerimentos pelos srs. Augusto Silva, Alfredo Ferreira Valente, José Nogueira da Silva Primo, Umbelino Ramalho e José Avelino Cabral. O sr. presidente nomeou o consocio sr. Bruno Velloso da Silveira, para o cargo de director do curso, que se achava vago.

Tratou-se em seguida de diversos assumptos de importancia, como fossem : acquisição por aluguel de um predio para a séde, medico, arrendamento do bufé, e reforma do mobiliario.

Os srs. relatores das commissões districtaes apresentaram os nomes de seus auxiliares, ficando todas as commissões completas, menos a da Graça.

O sr. presidente mandou pôr em execução o art. 40 do regulamento do Monte-pio, que se refere ao fundo de peculio.

Em vista do adeantado da hora o sr. presidente encerrou a sessão e convidou os srs. directores para outra no dia 3 de maio.

×

NOTICIAS MILITARES

O capitão de corveta Henrique Boiteux foi nomeado para exercer o cargo de immediato da Escola naval, em substituição do capitão de fragata Carlos Pereira Lima, sendo exonerado do logar de immediato do navio-escola «Benjamin Constant.»

× Para immediato desse navio foi nomeado o capitão de corveta Amazonio Deolindo Maciel, que foi exonerado do commando da torpedeira «Pedro Ivo.»

× Está em mãos do sr. ministro da marinha importante projecto do capitão de corveta José Manuel Monteiro, organizando novas convenções para o balizamento geral dos portos e costas do Brasil.

Esse projecto já obteve parecer favoravel da Repartição da carta maritima.

Fazer com que cada boia só fosse empregada para um determinado fim, de modo que pela sua forma, côr ou caracteristico pudesse o navegante saber o que ella assignalava, foi o objectivo em vista na convenção proposta pelo estudioso official.

Assim, um ponto perigoso é actualmente indicado por uma boia conica ou tronconica, pintada indifferentemente de encarnado, preto, ou encarnado e preto; na convenção proposta é elle indicado sempre por uma boia conica, pois que só as boias exprimem perigo, pintadas de encarnado, e com luz encarnada, que é a côr indicativa de perigo e encimada ainda por uma haste, em cujo extremo deve existir uma esphera ou uma bandeirola, conforme esse ponto perigoso esteja isolado ou não, isto é, dê passagem por todos os lados ou não.

E como esta todas as demais têm fórma, côr e caracteristicos especiaes, de fórma que o navegante á simples vista sabe com precisão se ellas indicam perigo, se são de advertencia, de espera ou ainda indicadoras de canal ou de logar em que não se possa fundear, etc.

× O capitão de mar e guerra honorario Miguel Ribeiro Lisbôa foi nomeado instructor da 3.ª aula do 1.º anno, da escola da marinha mercante do Pará.

× Está nomeada uma commissão composta do capitão de mar e guerra Alexandre Baptista Franco, capitão-tenente Frederico de Lemos Villar e 1.º tenente commissario Ignacio Augusto Linhares para proceder á identificação das praças da armada, por meio das impressões digitaes.

Acompanhado do 1.º tenente Oscar Spinola, seu ajudante de ordens, o sr. ministro da marinha visitou diversas officinas do Arsenal de marinha, o caça-torpedeira «Gustavo Sampaio», os diques da ilha das Cobras e o cruzador «Tamandaré.»

× Com o sr. ministro esteve o coronel Rodolpho Brasil, chefe da 3.ª secção do estado-maior.

Ao que sabemos, o coronel Brasil informou a s. exc. que vae ser installado em sua secção um moderno «atelier» photographico.

FORO

Jury do Recife

Tendo aberto a sessão e havendo os réos pedido adiamento para a 3.ª sessão, sem haver mais processos preparados, o presidente encerrou a 2.ª sessão ordinaria do jury.

Tribunal correccional

Sob a presidencia do dr. José Pedro de Abreu e Lima, servindo de promotor ad-hoc Humberto Machado Dias e escrivão Pereira da Silva, funccionou hontem este tribunal.

Foi submettido a julgamento o réo José Fernandes dos Santos, vulgo José de Catu, que teve como advogado o dr. Luiz Emygio Rodrigues Vianna e foi absolvido. Formaram o conselho os vogaes: Antonio Ferreira da Silva, Demetrio Cardoso de Mello, sendo multados em 10$000, cada um, os vogaes que faltaram e encerrada a sessão.

Jury de Olinda

Não funccionou hontem, por só terem comparecido 26 juizes de facto.

O dr. Paes Barretto multou em...... 20$000 os que, intimados, não compareceram, dispensou dos trabalhos da sessão, nos termos da lei, José Pinto Cavalcante e Antonio Rodrigues Tavares e fez o seguinte sorteio na urna supplementar :

Alfredo Martins Viegas, dr. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares, Antonio Lins Caldas, José Diogenes Cesar de Souza, Octaviano Manta, Francisco Lins Caldas Filho, Bellarmino Figueira de Farias, João Felippe Santiago, Alexandre Ferreira dos Santos, Manuel de Souza Lopes e Ildefonso Egydio Correia da Silva.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Julio Cesar do 34.º de infantaria.

Dia ao quartel general, o amanuense Rodrigues Costa.

O 40.º dará a guarnição da cidade e o 14.º o official para a delegacia.

Uniforme n. 8.

NOTAS AVULSAS

Alistaram-se no 40.º batalhão de infantaria 10 voluntarios com destino á capital federal.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. tenente Manuel H. G. Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento Olympio da Silva.

Guarda do quartel o cabo n. 15 e praças 9, 12 e 27.

Dia á companhia o cabo n. 1.

Ordem á secretaria a praça n. 10.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Maria Regina de Moraes ;

a senhorita Agar, filha do 1.º tenente Innocencio Costa ;

o sr. Supra, auxiliar da casa Rossbach Brasil & C.

Loteria Federal

N.º 1 — 701.ª EXTRAIDA EM 1 DE MAIO DE 1907

26400	15:000$000	35994	1:000$000
5599	2:000$000	17738	500$000
3934	1:000$000	27874	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros :

5093 | 13292 | 15738 | 22596 | 39483
6288 | 14103 | 21683 | 24439 | 39778

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

3976 | 12642 | 18754 | 31505 | 36081
6028 | 13296 | 19573 | 34083 | 36176
6335 | 16876 | 20232 | 34525 | 38110
8264 | 17066 | 31170 | 34802 | 38891

APPROXIMAÇÕES

26399	150$000	3903	50$000
26401	150$000	3905	50$000
5598	100$000	35993	50$000
5600	100$000	35995	50$000

DEZENAS

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros :

26391 á 26400

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros :

3901 á 3910

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros :

5591 á 5600

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros :

35991 á 36000

CENTENAS

Os numeros de 26301 a 26400 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 5501 a 5600 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 3901 a 4000 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 35901 a 36000 estão premiados com 4$000.

GOVERNO DO ESTADO

CONTABILIDADE PUBLICA

(Continuação)

SECÇÃO XII

DOS DEPOSITOS

Art. 454—Os depositos feitos perante a Fazenda serão classificados para os fins fiscaes, em:

I—Deposito por caução ;
II—Deposito por fiança ;
III—Deposito de orphãos ;
IV—Deposito de defuntos, ausentes e do evento ;
V—Deposito publico ;
VI—Deposito — Caixa economica ;
VII—Depositos diversos.

Art. 455—Os depositos em dinheiro, ouro, prata, pedras preciosas e titulos de credito serão feitos no Thesouro e recolhidos aos seus cofres depois de devidamente registados e debitados ao thesoureiro que assignará termo de recebimento.

Art. 456—Os depositos em bens de qualquer natureza excepto os do artigo antecedente, serão depositados nos logares e sob a guarda e responsabilidade de quem competir em vista de lei ou regulamento ou fôr indicado pela autoridade competente, ou nos casos omissos, pelo secretario geral.

Art. 457—Os depositos em dinheiro, ouro, prata, pedras preciosas e titulos de credito, nos municipios do interior, serão feitos ao agente do Thesouro, devendo este communicar immediatamente ao Thesouro para providenciar sobre o seu destino ou conforme o caso exija.

Art. 458—O Estado reserva-se o direito de restituir os depositos nesta capital pelo Thesouro sempre que assim entender de interesse para a Fazenda, salvo os casos especialmente declarados em lei ou regulamento.

Art. 459—O Estado não promove nenhuma cobrança para haver o principal, juros e dividendos de qualquer titulo em deposito, nem se responsabiliza pela depreciação, deterioração e outros prejuizos de igual natureza que por ventura soffram os bens depositados.

Art. 460—Os riscos contra fogo, inundações e outros casos de força maior, quanto aos depositos de bens de que trata o art. 456, correrão exclusivamente por conta do depositante ou quem de direito.

Art. 461—Os dinheiros depositados não vencerão juro algum, salvo quando determinado por lei.

Art. 462—O ouro, a prata e os titulos de credito dados em deposito serão devidamente empacotados com os seguintes dizeres na capa :

a) o numero de registo ;
b) a natureza ou especie do deposito ;
c) a data e assignatura do thesoureiro.

§ Unico.—Os pacotes serão guardados em cofre especial e sujeitos aos mesmos exames regulamentares obrigatorios e extraordinarios a que estão sujeitos os dinheiros em mão do thesoureiro.

Art. 463—Os depositos de bens immoveis e moveis de qualquer natureza feitos fóra do Thesouro, deverão ser communicados ao Thesouro para os devidos fins por quem os tiver sob sua guarda e responsabilidade :

a) logo que tomar posse do deposito ;
b) logo que cessar o deposito ;
c) nos dias 31 de dezembro e 30 de junho de cada anno sobre o estado e movimento dos depositos;
d) sempre e immediatamente que occorra qualquer facto que interesse a manutenção, segurança e conservação dos mesmos, sob sua guarda.

Art. 464—Com excepção dos depositos—caixa economica—que, quando constituidos seguirão o seu regulamento especial, nenhum outro deposito poderá ter logar senão em virtude de uma guia instructiva emittida por autoridade competente.

Art. 465—As guias instructivas para depositos de cauções para concorrencias e contratos e depositos para fianças de empregados publicos e agentes do Thesouro serão emittidas pelo procurador fiscal.

Art. 466—As guias instructivas de que tratam os artigos antecedentes deverão conter :

a) o nome do depositante ;
b) a causa do deposito ;
c) a especie e valor depositados ou a sua importancia quando em dinheiro ;
d) a data e assignatura da autoridade que expedir a guia e do depositante quando possivel.

Art. 467—As guias instructivas serão entregues, no Thesouro ou ao seu agente, quando fóra da Capital.

Art. 468—Conferida a guia e as coisas a depositar quando estas fôrem dinheiro, ouro, prata, pedras preciosas e titulos de credito, o Thesouro dará uma guia sua que servirá de recibo e conterá os dizeres precisos de acôrdo com a guia instructiva e mais:

a) o numero de ordem do seu registo no livro do Thesouro ;
b) a importancia dos emolumentos, a que estiver sujeito o deposito ;
c) a data e assignatura do contador e do thesoureiro.

Art. 469—As guias instructivas serão archivadas.

Art. 470—Os depositos que não fôrem recolhidos aos cofres do Thesouro serão escripturados em livro especial com o numero de ordem do seu registo.

Art. 471—As guias de deposito são intransferiveis e irrevogaveis sob pena de nullidade de taes transacções.

Art. 472—Nenhum deposito será effectuado sem que seja determinado e declarado o seu valor real ou estimativo, para os effeitos da respectiva escripturação.

O tribunal do Thesouro é competente para resolver qualquer questão sobre o assumpto e determinar o valor quando assim entender.

Art. 473—Qualquer imposto devido sobre depositos será cobrado, na occasião de effectuar-se o deposito, quando consista em dinheiro, e na do levantamento se fôr de outra especie.

SECÇÃO XIII

DAS RESTITUIÇÕES

Art. 474—As restituições de qualquer natureza só poderão ter logar no Thesouro e por ordem do tribunal do Thesouro em virtude de requisição da parte interessada ao secretario geral, excepto para:

a) as restituições de depositos para garantia de impostos, as quaes serão effectuadas pelo respectivo agente quando reclamadas dentro do exercicio em que o deposito foi feito ;
b) as restituições de cauções para admissão de propostas á concorrencia publica, as quaes serão ordenadas pelo director a requerimento da parte ;
c) as restituições que fôrem ordenadas pelo secretario geral a algum agente por conveniencia e interesse da Fazenda.

Art. 475—As restituições de depositos serão feitas em vista do mandato de autoridade competente e por ordem do secretario geral.

Art. 476—As requisições para restituições de impostos e outras quantias deverão conter a prova plena do direito do requerente e em caso algum se ordenará liquidação sem ser ouvido sobre a exactidão do requerido o agente que recebeu a importancia, cuja restituição foi pedida.

Art. 477—Todas as restituições ficam sujeitas ao processo geral sobre sua legalidade, veracidade, exactidão e opportunidade, observando-se mais o que fôr preciso afim de se evitar prejuizo á Fazenda.

Art. 478—Nenhuma restituição será feita, quando estiver prescripto o direito da parte para reclamal-a.

Art. 479—As restituições feitas ao Estado ou pelo Estado dentro do exercicio serão levadas ao credito ou debito da conta respectiva de forma a não apparecerem como despesa ou receita ficticia. As restituições depois do exercicio não regularizadas serão consideradas como despesa ou receita.

SECÇÃO XIV

DA COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA VENCIDA

Art. 480—Considerar-se-á divida activa liquida e certa para com o Estado toda aquella que estiver vencida e escripturada em seus livros em virtude de autorização legal, collecta ou outra origem legal.

Art. 481—Considerar-se-á divida activa vencida para todos os effeitos e especialmente para os da cobrança executiva fiscal, a que não fôr liquidada nos prazos abaixo :

a) para as letras e outros titulos, contratos e contas a prazo certo, o dia determinado nos mesmos, seguindo-se naquelles, em que o prazo fôr omisso, as praxes commerciaes quando não determinados no presente regulamento ;
b) para os impostos e outras contribuições o ultimo dia marcado pela estação fiscal ou regulamento para recebimento em seus cofres, quer com multa quer sem ella.

Art. 482—Findos os prazos determinados e vencida a divida activa é o agente obrigado a extrair e enviar immediatamente ao Thesouro uma relação ou lista das mesmas contendo :

a) o numero da conta enviada para a cobrança executiva ;
b) a data do vencimento da divida ;
c) o nome do devedor ;
d) a origem da divida ;
e) a importancia ;
f) o imposto addicional e multas acrescidas ;
g) a data e assignatura do chefe da repartição.

Art. 483—Extraidas as contas para cada um devedor, os agentes as enviarão, na capital, ao procurador dos Feitos e no interior, ao ajudante do procurador dos Feitos nos respectivos municipios, os quaes deverão accusar ao agente remettente o recebimento do numero de contas e do total das dividas, fazendo igual communicação ao Thesouro.

Art. 484—O procurador dos Feitos e os seus ajudantes nos municipios do interior são obrigados a enviar ao secretario geral nos mezes de outubro, fevereiro e junho de cada anno um ou mais mappas demonstrativos do andamento do processo e estado das contas sob sua cobrança.

§ Unico.—Esses mappas deverão ser feitos de acôrdo com os modelos approvados pelo Tribunal do Thesouro e deverão conter ou declarar :

a) o exercicio a que pertencem as dividas ;
b) o numero de ordem e data do recebimento das contas ;
c) qual o agente que as enviou ;
d) origem ou especie da divida e sua importancia ;
e) o imposto addicional e as multas acrescidas ;
f) o andamento ou estado de sua cobrança.

Art. 485—As dividas activas vencidas em cobrança serão classificadas pelo procurador dos Feitos em :

I—*Dividas bôas*, aquellas cujo andamento ou proseguimento do processo indique uma cobrança certa ou quasi certa.

II—*Dividas duvidosas*, as que pelos motivos indicados no n. I se verifica difficuldade em realizar a sua cobrança.

III—*Dividas incobraveis*, aquellas em que se verifica a insolvabilidade ou pobreza do devedor.

IV—*Dividas desclassificadas*, aquellas cujo devedor não é reconhecido ou que por erro foram classificadas na divida activa.

Art. 486—As dividas bôas relativas ao exercicio serão as unicas que poderão fazer parte da conta—devedores de exercicios findos—depois de approvadas pelo Tribunal do Thesouro.

Art. 487—As dividas de que trata o artigo anterior e as duvidosas permanecerão no cargo do patrimonio até ulterior resolução do Tribunal do Thesouro, sem prejuizo do andamento do processo executivo fiscal.

Art. 488—As dividas incobraveis serão eliminadas por approvação e ordem do Tribunal do Thesouro, precedendo provas obtidas pelo procurador dos Feitos, por si ou por intermedio de testemunhas idoneas sobre o estado pecuniario e impossibilidade de pagamento dos devedores.

Art. 489—As dividas desclassificadas serão annulladas pelo Tribunal do Thesouro em vista do parecer do procurador dos Feitos, devendo-se mandar proceder a uma syndicancia sobre qual seja o responsavel ou responsaveis afim de punir os mesmos.

Art. 490—A cobrança executiva fiscal será feita de acôrdo com o regulamento que lhe é especial, cumprindo ao secretario geral vigiar a prompta e legal execução de tudo que nelle dispôr em interesse da Fazenda e especialmente quanto ao andamento normal e rapido dos processos.

CAPITULO III

DA LIQUIDAÇÃO

Art. 491—A liquidação seguirá as seguintes phases :

I—Sancção do director ou chefe da repartição.
II—Extracção do cheque ou da guia.
III—Pagamento, recebimento ou entrega.

SECÇÃO I

DA SANCÇÃO

Art. 492—Terminado o processo, os documentos voltam ao director afim deste, no momento opportuno dar sua sancção pondo sobre sua rubrica no documento instructivo : *pague-se* ou *entregue-se*, ou *receba-se*, conforme o caso.

Art. 493—Os documentos processados ficam sob a guarda e responsabilidade do director emquanto não obtiverem sua sancção. O director guardará estes processados em logar seguro, cercando-os de todas as garantias afim de evitar qualquer alteração fraudulenta.

Art. 494—Resolvida a liquidação, o processado, depois da formalidade do art. 492 seguirá para o contador afim deste mandar extrair o cheque ou guia.

Art. 495—Antes, porém, de se extrair qualquer cheque, o contador verificará pelos livros se o credito respectivo foi esgotado ou não entre o processo e a liquidação, devendo no caso affirmativo avisar ao director afim de salvaguardar a sua responsabilidade.

Art. 496—Os chefes de repartições seguirão na liquidação, na parte que lhes fôr applicavel, as mesmas normas indicadas para o Thesouro neste regulamento.

Art. 497—Nos despachos de exportação substituirá a guia o proprio despacho sobre o qual será dada a sancção do chefe da repartição.

Art. 498—Os despachos de exportação servirão de guia e como taes serão considerados de acôrdo com o artigo antecedente.

SECÇÃO II

DOS CHEQUES E DAS GUIAS

Art. 499—Os cheques servirão exclusivamente para os pagamentos de dinheiro e entrega de valores, e as guias para recebimento de dinheiros e outros valores.

Art. 500—Os cheques e as guias deverão ser de forma ou côr distinctas afim de evitar qualquer confusão e erro entre as mesmas e deverão conter ou declarar :

a) o numero de ordem seguidamente para cada estação fiscal e para cada exercicio ;
b) o exercicio a que pertencem e o semestre correspondente ;
c) o nome por extenso a favor de quem são extraidas ;
d) a natureza ou objecto da liquidação ;
e) a importancia e mais o imposto addicional e multas acrescidas, escrevendo-se o total por extenso ;
f) data e assignatura do chefe da secção ou quem responsavel pela sua extracção.

Art. 501—Os cheques serão assignados no acto do pagamento ou entrega pela pessôa a favor de é extraido e as guias pelo thesoureiro e o escripturario que servir na Thesouraria.

Art. 502—O Thesouro é a unica estação fiscal autorizada a ter mais de uma série de cheques e guias e a Recebedoria só terá mais de uma série de guias quando o serviço exigir e o Tribunal do Thesouro der o seu consentimento.

Art. 503—As guias para o Thesouro e Recebedoria terão sempre primeira e segunda vias que deverão conter essa declaração de forma a não se confundirem, servindo a primeira via de recibo para a parte e a segunda de documento para o thesoureiro.

§ 1.º—As guias e cheques para os outros agentes só terão o talão e uma via.

§ 2.º—Para a estação fiscal que tiver sufficiente desenvolvimento, poderá o secretario geral ordenar o mesmo systema do Thesouro, que lhe fôr applicavel.

Art. 504—O processado, quando houver, ficará annexo ao cheque ou a guia e ambos transitarão da Contadoria á Thesouraria por pessoal encarregado desse serviço.

Art. 505—Todas as guias e cheques deverão conter a chancella do director do Thesouro ou outro signal por elle dado, o qual possa garantir a authenticidade dos mesmos.

Art. 506—As guias e cheques antes de entregues ao uso serão registados em livro especial e ficarão sob a guarda e responsabilidade de quem fôr designado pelo director e serão sómente entregues a quem de direito em virtude de ordem do director sobre officio da secção ou agente que os pedir.

Art. 507—Logo que sejam esgotadas as guias ou os cheques, os talões deverão ser recolhidos ao Thesouro.

Art. 508—E' prohibido interromper a ordem numerica dos cheques e guias bem como a destruição de guias ou cheques inutilizados, devendo em caso de inutilização serem os mesmos remettidos ao Thesouro junto ao balancete em que o seu numero de ordem deveria apparecer.

Art. 509—As guias e cheques inutilizados quer pelos agentes quer pelo Thesouro, serão destruidos pelo Tribunal do Thesouro depois do preciso exame e termo.

Art. 510—Nenhuma guia ou cheque poderá ser extraido senão para produzir os seus effeitos no mesmo dia, sendo prohibida a extracção de cheques ou guias sem ordem do contador em virtude de processo legalmente terminado e sancionado.

Art. 511—São considerados legalmente ordenados e sem necessidade de nova ordem e assignatura do contador, tendo sómente a assignatura do empregado encarregado do serviço, os cheques para pagamento aos seguintes credores quando legalmente creditados :

a) por vencimentos ;
b) por pensões ;
c) por juros de apolices.

Art. 512—Nenhuma guia ou cheque poderá ser emittida em duplicata, qualquer que seja o motivo, senão por ordem especialissima do director e sómente em casos especiaes e imprescindiveis e de forma a cercar-lhe de todas as garantias afim de evitar uma duplicata de lançamento, pagamento ou apparencia de duplo pagamento.

Art. 513—As guias de recolhimento de dinheiro, titulos e outros valores não exime a necessidade da guia de liquidação exigida por este regulamento.

SECÇÃO III

DA QUITAÇÃO, PAGAMENTO, RECEBIMENTO OU ENTREGA

Art. 514—E' prohibido effectuar-se :

a) qualquer pagamento em dinheiro ou entrega de valores sem o respectivo cheque legalmente extraido e assignado ;
b) qualquer recebimento de dinheiro ou valores sem a respectiva guia legalmente extraida e assignada.

Art. 515—Todo e qualquer pagamento ou recebimento de dinheiro só poderá ser effectuado depois de serem lançados no livro caixa pelo escripturario.

(Cotinúna)

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 29 de abril de 1907 :

Edgard Gordilho, lente da extincta escola de engenharia, pedindo permissão para residir fóra do Estado. — Sim, sujeito o supplicante a ser chamado ao Estado, caso haja necessidade.

Bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, juiz municipal de Aguas Bellas, pedindo seis mezes de licença. — Sim, por tres mezes.

José Lopes Alheiro Irmão, pedindo pagamento de generos e mais artigos que forneceu para o presidio de Fernando de Noronha.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 29 de abril de 1907 :

João Fabricio da Silva, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença, o accordão que o condemnou e data de sua prisão.—Entregue-se ao peticionario a certidão junta por intermedio do dr. chefe de policia.

Manuel Romão do Nascimento, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença e a data de sua prisão —Entregue-se ao peticionario a certidão junta por intermedio do sr. dr chefe de policia.

Joaquim Simão de Oliveira e seu co-réu Antonio Francisco da Souza, sentenciados, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo. — Os autos da appellação dos supplicantes ja foram remettidos ao superior tribunal de justiça segundo consta da informação dada pelo juiz de direito da comarca.

Manuel José Florencio, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—A appellação do supplicante ja seguio para o superior tribunal de justiça.

João José Feitosa, conhecido por Bouco, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—Os autos da appellação do supplicante ja seguiram para o superior tribunal de justiça segundo consta da informação do juiz de direito da comarca.

Manuel Simão de Siqueira, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo.—O processo do supplicante em grão de appellação ja foi remettido para o superior tribunal de justiça segundo informa o dr. juiz de direito da comarca.

Marianno Lino Leite, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença, o accordão que o condemnou e a data de sua prisão. — Entregue-se ao peticionario a certidão junta por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 1 de maio de 1907 :

Agostinho Alves do Rego Monteiro, H. de Amorim, João Ferreira da Silva Leal, Just Bastos, Joanna Maria de Souza, José Faria Mello, José Helclides de Faria, José Antonio Pinto, Miguel Gomes Ferraz, Pedro Cardoso da Silva, Pereira & Irmão e Souza Mello.—A' 1.ª secção.

Antonio Girit Roy, Francisca Maria da Cruz e Balbina da Motta Ribeiro.—Informe a 1.ª secção.

Augusto Octaviano de Souza. — Restitua-se.

Joanna Baptista da Silva, Manuel Antonio de Azevedo e Constancia Maria da Piedade.—Averbe-se.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 27 de abril de 1907 :

Henrique Swenson, pedindo pagamento dos serviços de reparos, caiação e pinturas do predio occupado pela escola publica «Padre João Ribeiro». — Attendido nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

João Climaco de Miranda, pedindo pagamento de serviços feitos na ponte de Caiará em S. Lourenço. — Attendido nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral.

Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, solicitando pagamento da importancia que despendeu com a turma auxiliadora dos fornos durante o mez de março ultimo — Attendido nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral

Augusto da Silva, pedindo pagamento de fornecimentos de diversos materiaes, para os serviços a cargo desta repartição. — Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral.

— Despachos do dia 30 :

Joaquim do Rego Barros, pedindo pagamento de transporte de carroças de areia d'agua salgada no mez de fevereiro para os fornos do Pombal. — Attendido nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

INSPECTORIA DE HYGIENE PUBLICA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 27 de abril de 1907 :

Francisco Antonio Soares, pedindo pagamento de concertos effectuados no predio onde funcciona o instituto vaccinogenico na importancia de 4:$000.—Attendido, nos termos do officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 98—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 1 de maio de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

No dia 30 :

A' minha ordem, Manuel Antonio Anicet, por alcunha «Seu Néo», José Rufino dos Santos, vulgo «Zuza de Maricas Nova» Manuel Juvino dos Santos, João Ignacio Gomes e José Joaquim de Sant'Anna, vindos do municipio da Escada como criminoso ali.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Julia Pereira, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Claudino da Silva, por embriaguez.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Correntes, em officio de 26 de abril ultimo, que na madrugada do dia anterior, os individuos Antonio Pereira da Silva e Antonio Grande assassinaram a Antonio Gomes, espancando em seguida a mulher deste.

O primeiro foi preso e sobre o facto procede a alludida autoridade na forma da lei.

— Ante-hontem remetteu-se ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal da 2.ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes procedidas contra o individuo Luiz Antonio Estevam, autor do assassinato de Antonio de tal.

O capitão Augusto Luiz dos Santos, assumiu no dia 20 de abril ultimo o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Sante Rita, do municipio de Pão d'Alho.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manuel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1907.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio :

Ao commandante do 1.º corpo de policia.—A' vista do resultado da inspecção de saude a que foi submettido o cabo graduado do corpo sob vosso commando, Manuel Tenorio Cavalcante, de quem tratastes em officio n. 353, de 8 do corrente, autorizo-vos a conceder-lhe 30 dias de licença com o soldo por inteiro e o valor da etapa para o seu tratamento.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio :

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, de 17 do corrente, recommendo que mandeis pagar a Alfredo José Ferreira, a quantia de 8:913$357 proveniente do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da casa de detenção durante o mez de janeiro proximo findo, conforme os documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 2.º n. 45 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De conformidade com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, de 9 do corrente, mandae pagar ao bacharel Gabriel Henrique de Araujo a quantia de 5:249$560 reis proveniente do fornecimento de rações de forragem á cavalhada do esquadrão de cavallaria no mez de janeiro ultimo, conforme os documentos juntos, incidindo a despesa no credito supplementar á verba do art. 2.º n. 49 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, de 9 do corrente, recommendo que, pela verba do art. 2.º n. 51 do orçamento vigente, mandeis pagar a Joaquim Francisco de Lima Monte Raso, a quantia de 180$000 proveniente do aluguel da casa que em Pau d'Alho serve de cadeia e relativo ao periodo de 20 de setembro a 20 de dezembro do anno findo, conforme o attestado junto.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, de 8 do corrente, recommendo que mandeis pagar a João Vicente dos Santos, guarda do necroterio publico, a quantia de 30$000 por elle despendida com o asseio e limpeza daquelle estabelecimento nos mezes de novembro do anno passado a janeiro findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 2.º n. 46 do orçamento vigente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio :

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça de 9 do corrente, recommendo que mandeis pagar a Bernardino Francisco de Araujo a quantia de 68$640 por elle despendida, conforme a conta junta, com o fornecimento de luz ao quartel da força publica destacada em Olinda, no semestre de julho a dezembro do anno findo, incidindo a despesa na verba do art. 2.º n. 50 do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio :

Ao commandante do 1.º corpo de policia.—Declaro-vos, para os devidos fins que o tenente do 2.º corpo de policia João José Joaquim de Oliveira segue para o presidio de Fernando de Noronha ficou de assumir o commando do respectivo destacamento.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1907.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio :

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba do art. 2.º n. 47 do orçamento vigente mandar pagar ao tenente do 2.º corpo de policia João José Joaquim de Oliveira, a quantia de 250$000 que lhe fica arbitrada por ter de seguir para o presidio de Fernando de Noronha, afim de assumir o commando do respectivo destacamento.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio :

Ao dr. director geral da secretaria da Fazenda.—Fica approvada a renovação do contrato celebrado em 16 de outubro do anno findo de cujo termo vos remetto copia da locação da casa pertencente a José Soares da Silva Lyra, sita á rua do Conselheiro Rosa e Silva, na villa de Lagôa de Gatos do municipio de Panellas, para, mediante o aluguel mensal de 20$000 e por espaço de quatro annos, a contar de 27 de julho de 1905, servir all de cadeia e quartel.

O que vos declaro para os devidos effeitos e em resposta ao vosso officio n. 89 de 12 do corrente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

GOVERNO MUNICIPAL

TERMO

DA 12.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manuel Gonçalves Ferreira Costa (vice-presidente)

A' 1 hora da tarde do dia 11 de abril de 1907, procedida a chamada, compareceram na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, os srs. concelheiros Ferreira Costa, Avila Bittencourt, José Vicente, Manuel Nivardo e Alfredo Almeida. O sr. presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros José Vicente e Avila Bittencourt e verificando não haver numero legal levantou a reunião.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs. Clementino Gonçalves, Domingos Gonçalves, Leoncio Quintino, Ferreira Velloso, Pinto Mendes, Miguel Macedo, Flaviano Martins, Joaquim de Abreu, Jesuino Fernandes e Archimedes de Oliveira, e sem causa, João Felippe.

Manuel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO.
José Vicente Ferreira da Silva Junior,
SERVINDO DE 1.º SECRETARIO.
José de Avila Bittencourt,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TERMO

DA 13.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manuel Gonçalves Ferreira Costa (vice-presidente)

Aos 12 dias do mez de abril de 1907, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Costa, Leoncio Quintino, Avila Bittencourt, Domingos Gonçalves, Manuel Nivardo e José Vicente, o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro José Vicente e verificando não haver numero legal, levantou a reunião.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs. Clementino Gonçalves, Miguel Macedo, Archimedes de Oliveira, Flaviano Martins, Jesuino Fernandes, Joaquim de Abreu, Pinto Mendes e Ferreira Velloso, e sem causa, João Felippe.

Manuel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO.
Leoncio Quintino de Castro Leão,
2.º SECRETARIO INTERINO SERVINDO DE 1.º
José Vicente Ferreira da Silva Junior,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TERMO

DA 14.ª REUNIÃO DA 2.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. coronel Manuel Gonçalves Ferreira Costa (vice-presidente)

Aos 15 dias do mez de abril de 1907, presentes na sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Ferreira Costa, Ferreira Velloso, Leoncio Quintino, Avila Bittencourt, Flaviano Martins, José Vicente e Manuel Thomaz, o sr. presidente convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro José Vicente e verificando não haver numero legal levantou a reunião.

Deixaram de comparecer com causa participada os srs. Clementino Gonçalves, Miguel Macedo, Archimedes de Oliveira, Domingos Gonçalves, Pinto Mendes e Joaquim de Abreu, e sem causa, João Felippe.

Manuel Gonçalves Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO.
Leoncio Quintino de Castro Leão,
2.º SECRETARIO SERVINDO DE 1.º
José Vicente Ferreira da Silva Junior,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 1 dem maio de 1907 :

Carmelina Fausta da Silva Cabral, Luzia de Lima e Luiza Gomes de Oliveira.—Como requerem.

Maximino Firmino das Chagas, João Evangelista Escorel, Manuel Alves de Lima, Maria Barbosa de Souza e Pereira Aimorés.—Deferido em vista da informação.

João Ausberto Lopes. — Concedo a irresponsabilidade pedida.

Antonio Ferreira dos Santos. — Sim, de acôrdo com a planta junta

Manuel Pereira de Mello. — Satisfaça a exigencia da contabilidade.

José Avelino Ferreira da Silva.—Sim, de acôrdo com a planta junta e o parecer da inspectoria de hygiene.

Publicações a Pedido

Protesto

Carlos Leonidas do Rego Barros vem publicar á justiça desse Estado que não tem letras a pagar ! E nunca comprou safra do seu engenho Viração ao sr. José Maria da Cunha Pedroza. E que outros negocios que tiveram não houve necessidade de aceitar-lhe letra ! Creio que a nevoa espessa que encobre o sol não privará ao sr. José Maria da Cunha Pedrosa abrir os olhos á luz da verdade a conhecer que a letra achada lhe affectara a sua imaginação a ensinual-o a se tornar seu sacador ! Mas lhe dirá a consciencia que vae representar um falso credor !

Engenho Barlim, 30 de abril de 1907.

Ao commercio

Declaro ao commercio desta praça, que por incommodos de saúde que me privam de bem cumprir com os meus deveres, deixei desde hontem de ser empregado na fabrica *Celeste*, de propriedade do sr. Luiz Amorim Silva, cumprindo-me agradecer ao mesmo sr. a maneira porque me tratou durante o tempo em que fui seu empregado.

Recife, 1 de maio de 1907.

A. Saldanha.

SEMPRE ASSIM—CONFIANÇA

Com todas as demonstrações de reconhecimento e alegria, verdadeiramente penhorado e convencido da superioridade dos effeitos, sobre o Estomago, Figado e Intestinos, das **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann**, passo o presente attestado, oriundo de um contentamento sem limites pela cura que alcancei.

S. Paulo, 13 de outubro de 1906.

Nair Jamerks, professora.

HOJE, COM FE'

Curvo-me em repetidos e profundos agradecimentos, perante Deus, por ter tido, em meu abandono de milhares de medicamentos, que tomei, a felicidade de encontrar as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann**, que me curaram de gravissima doença. Por meu castigo, devo confessar que tomei estas **Pilulas** sem fé, e hoje, com toda a fé, recommendo-as e até mesmo ás pessôas sãs, pois encontrarão um bem-estar e alegria logo depois da primeira dose. Cumprindo minha promessa, nunca deixarei este remedio.

Antonio Pereira de Moura.
(Firma reconhecida.)

Convem ler : As pessôas que soffrem de prisão de ventre, indigestões, palpitações, dores no coração, molleza, desanimo, fastio, tristeza, dores de cabeça, nevralgias, enxaquecas, colicas, hemorrhoidas, doenças graves do estomago, figado, rins, intestinos, escrofulas e cores pallidas ; pessôas fracas, nervosas, sem vontade propria ; irregularidade na menstruação, corrimento, flores brancas, fastio e tantas outras molestias consequentes destas, serão radicalmente curadas, e em pouco tempo, com as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann.**

Observação util : As verdadeiras **Pilulas Antidyspepticas** do dr. **Oscar Heinzelmann** têm os vidros embrulhados em *Rotulos Encarnados* ; sobre os *Rotulos* vae impressa a *marca registada*, composta de *Tres Cobras Entrelaçadas* formando o monogramma. — O H—como se vê.

Todas as **Pilulas Antidyspepticas** do dr. **Oscar Heinzelmann**, que não apresentarem estes signaes, devem ser recusadas como falsificadas.

Vendem-se em todas as pharmacias e drogarias

VIDRO, 3$000

Agentes geraes e unicos introductores

SILVA GOMES & C.

RUA S. PEDRO, 24, RIO DE JANEIRO

Agentes geraes neste Estado.

SILVA BRAGA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 60

A NOVA MEDICINA DO VISCONDE DE SOUZA SOARES

Declaração importante, que vem comprovar os meritos de que gosam os **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares**, medicamentos de grande efficacia curativa, inoffensividade e ao alcance de todos.

O Illm. sr. Gonçalo Noronha, distincto cidadão residente em São Luiz do Maranhão, escreve :

« Illm. e exm. sr. Visconde de Souza Soares, Pelotas.—Declaro que, desde dezembro do anno passado até março do corrente anno, soffri horrivelmente de desarranjo do estomago, passando por crueis soffrimentos, e, que, apesar de recursos, continuei doente até que, em março, experimentei, por informação de um amigo a **Estomachina n. 2** de v. s., curando-me radicalmente em dezesseis dias, *com um só frasco* desse remedio, depois de ter o estomago perdido, totalmente estragado !

« Cumpre-me agradecer e attestar a efficacia do vosso preparado. » (Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do Estabelecimento Industrial-Pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NO RECIFE :—Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo.

ATTESTO que tenho empregado ha muitos annos o preparado Emulsão de Scott, com resultado excellente pelo que o considero um medicamento de incontestavel valor e digno de figurar no Arsenal Therapeutico.

Dr. José Pereira Guimarães, Lente Cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, da Sociedade de Cirurgia de Paris, Contra-almirante e Inspector de Saude Naval, etc.

O Elixir de Nogueira, do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é o depurativo de maior procura e encontrado em todo o Brasil. A' venda nesta cidade.

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE : RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido.......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal...........	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatutaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C.)
VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).
1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).
2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C).
CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).
DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).
Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).
Domingos de Sampaio Ferraz,
DIRECTOR-GERENTE.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Previdente pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente pernambucana a quantia de um conto e seiscentos mil réis (1:600$000) producto liquido da metade do peculio que por morte do socio Augusto Themistocles de Souza coube a d. Maria Augusta Gomes de Souza, viuva do fallecido, pelo que dou quitação.

Recife, 30 de abril de 1907 p. p. *João Pessôa C. de Albuquerque.*

PROTESTO

O abaixo assignado, sendo forçado a promover os meios legaes para liquidar os seus negocios com o sr. Carlos De Carli, negociante em Gravatá, protesta contra qualquer transacção que por ventura possa apparecer feita por elle em prejuizo do credito do mesmo abaixo assignado, que procurará fazer valer o seu direito perante os tribunaes do paiz.

Recife, 23 de abril de 1907.

F. A. Gomes de Mattos.

PROTESTO

Paiva Ferreira, tendo visto publicada no *Diario de Pernambuco* de 27 do corrente mez, a venda da fabrica de cartonagens sita á travessa da rua Bella n. 2, protesta na qualidade de credor, contra dita venda, fazendo em qualquer tempo valer seus direitos.

Recife, 30 de abril de 1907.

CHAPELARIA SEVE

Chapéos envernizados de todas as côres, a 8$000.

52, MARQUEZ DE OLINDA, 52

Dr. Arthur Lobo

Partos, operações, molestias das senhoras e das crianças.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 38, das 3 ás 5. Residencia rua dr. Joaquim Nabuco n. 2 A.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico Silveira, cura : sarnas gallicas, tumores gommosos e rheumatismo.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Tobias Barretto

Gratifica-se com a quantia de 20$000 quem enviar ao escriptorio do *Diario de Pernambuco* uma copia do *Hymno ao Trabalho*, de Tobias Barretto, versos publicados em um dos jornaes da Escada entre os annos 72 ou 73 e 77 ou 78.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.
A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE: 1.ª Loteria do Plano 169 (ás 2 1/2 horas da tarde) **20:000$000 por 2$000**
SABBADO: 1.ª Loteria do Plano 160 (ás 3 horas da tarde) **50:000$000 por 4$000**

Terça-feira—20:000$000 por 2$000.
Sabbado 4 de maio 50:000$000 por 4$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 por 5$000 EM 11 DE MAIO DE 1907

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 1$ em quintos.
A's quartas-feiras 25:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 1$ rs. em quintos.
A's sextas-feiras 12:000$000 inteiros 200 rs.
Aos sabbados 20:000$000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á
Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA **dos srs. MARTINS FIUZA & C.—End. telegraphico "Lopopular"**

GELATINA para typographia; machinas, typos e os demais accessorios; papeis para jornaes—formatos 46×68, 58×80 e 74×110; livros para escripturação mercantil e copiadores de diversos formatos; prensas de ferro batido, depositos para agua e pincéis para copiar; tintas de Stephens, Maurin, e de Faber; impressos para o commercio e repartições publicas; novidades literarias por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro, encontram-se na casa EDELBROCK, á rua Marquez de Olinda n. 4,—unica agencia do codigo telegraphico «Ribeiro.»

Ao publico

Declaro que, devido a um engano do meu nome no ministerio da justiça, desta data em deante passo a assignar-me por Manuel Ferreira da Silva em vez de Manuel Ferreira de Oliveira.

São Vicente, 1 de abril de 1907.

Manuel Ferreira da Silva.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas, hoje, pelo paquete *Olinda*, para Portos do Sul, recebendo:
Impressos, até 1 1/2 hora da tarde.
Objectos para registar, até 1/2 dia.
Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.
— Pelo *Araguaya*, para Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Portos do Rio da Prata, recebendo:
Impressos, até 8 1/2 horas da manhan.
Objectos para registar, até 4 1/2 horas da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 8 1/2 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo, até 9 horas da manhan.
Cartas para o exterior da Republica, até 8 1/2 horas da manhan.

Telegramma retido

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:
Para Galvão, Concordia 16.
Para Seraphim, Rangel 69.
Para Milan Luiz.
Para Martins.
Para Gustavo.

Declaro que vendi ao sr. Oscar Maia a minha fabrica de cartonagem sita á travessa da rua Bella n. 2, livre e desembaraçada de qualquer onus, ficando sem effeito a venda anteriormente feita ao sr. Hermogenes de Moraes.

Quem se julgar prejudicado, apresente-se no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 1 de maio de 1907.

P. p. de Raul Quental,
Bellarmino Quental.

Confirmo.
Oscar Maia.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco.

A gerencia desta sociedade convoca o conselho administrativo para quinta-feira, 2 de maio, ao meio dia, afim de deliberar sobre os novos impostos, constantes da mensagem, que acaba de ser apresentada ao congresso do Estado; o imposto territorial e o imposto sobre o consumo do assucar. A mensagem está publicada no *Diario* de 27 deste mez.

Contraprotesto

O abaixo assignado, deparando no *Diario de Pernambuco* de hoje com um protesto do sr. F. A. Gomes de Mattos, declara que espera pelos effeitos da acção que o mesmo sr. pretende intentar, afim de em juizo competente, fazer a prova de que é incapaz de realizar quaesquer transacções no intuito de furtar-se á satisfação de compromissos que, porventura, haja contraido.

Recife, 26 de abril 907.

Carlos De Carli.

Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyanna

9.º DIVIDENDO

Pelo presente são convidados os srs. accionistas desta Companhia a virem receber no escriptorio da mesma, do dia 15 de maio proximo em deante, o 9.º dividendo na razão de 8 % (oito por cento) ou 8000 réis por acção.

Goyanna, 15 de abril de 1907.

Manoel Borba,
Director secretario.

DEZ ANNOS DE SOFFRIMENTOS HORROROSOS!

PARECIA UM DEGOLLADO!

SUPPORTAVA A VIDA PARA NÃO SER UM SUICIDA!!

Attesto que soffrendo de escrophulas e rheumatismo desde 1888 época em que tendo immediatamente me submettido a tratamento não me foi, entretanto, possivel curar-me até principios deste anno, apezar da observancia que me foi constante da medicação prescripta nesse periodo.

No começo, porém, do anno corrente, já convencido da improficuidade de minhas tentativas, recorri ao *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco* e ao vinho de quina creosoto e arsenico, preparado pelo sr. pharmaceutico João da Silva Silveira,—com o seu uso, durante seis mezes, curei-me radicalmente dessas enfermidades que, refractarias á acção do tratamento, durante um decennio, impavidas progrediam, torturando-me a existencia. Hoje considerando-me radicalmente curado, cumpro o dever de reconhecer-me agradecido ao referido pharmaceutico Silveira, visto que usofrúo a saúde até então perdida e aconselho o uso de taes medicamentos ás pessôas que por ventura se vejam acommettidas desses males.

Pelotas, 14 de outubro de 1898.
Eduardo da Silva Paula.
Proprietario do Chronometro.

Reconheço verdadeira a assignatura supra.
Pelotas, 24 de outubro de 1898.
Em testemunho da verdade.
O 2.º notario,
Francisco de Paula Lima.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

QUARTO DIVIDENDO

Convidamos os srs accionistas, a virem receber, do dia 15 do corrente mez em deante, no escriptorio do director thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda, n.º 23, o quarto dividendo, na razão de doze mil réis, por acção, relativo ao segundo semestre do anno passado.

Recife, 3 de abril de 1907.

Os administradores:
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

AVISO
Inspectoria de seguros

Tendo a companhia de seguros «Tethys», com séde no Recife, Estado de Pernambuco, autorizada a funccionar com *carta patente* n. 17 de 26 de junho de 1903, requerido o levantamento do deposito de 200:000$ feito na delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, pelo presente se faz sciente, de ordem do sr. dr. Pedro Vergne de Abreu, inspector de seguros, a todos os interessados que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas á inspectoria de seguros directamente ou por intermedio da sub-inspectoria na 3.ª circumscripção, dentro do prazo de sessenta dias, nos termos do art. 10 e parag. 1.º do reg. annexo ao decr. n. 5,072 de 12 de dezembro de 1903.

Inspectoria de seguros, 19 de fevereiro de 1907.

João Vieira de Segadas Vianna,
Escripturario.

Nova sciencia de curar

Wandrejesilio Lins, de volta de sua viagem onde adquiriu novos conhecimentos hydrotherapicos, trata de todas as molestias pelo systema Kneipp, o mais adeantado na França. Ha banhos especiaes, para debellar em pouco tempo diversas affecções: rheumatismo, paralysia, erysipela, dartros, bronchite, febres, concreções das vias urinarias, cancro, doença das senhoras e variolas, (bexiga) sendo no começo da febre, cura-se em 6 dias e em estado de erupção em 12 dias. Póde ser procurado á rua da Penha n. 5, 1.º andar, dé 11 ás 2 da tarde. As quintas-feiras gratis aos pobres. Tratam-se molestias dos olhos.

Banco do Recife

13.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem, do dia 15 do corrente em deante, receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 13.º dividendo de.... 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 11 de março de 1907.

Joaquim Lima de Amorim.
Director-secretario.

Banco do Recife

Tendo-se extraviado a cautella n. 231, representando 25 acções deste Banco, pertencente ao sr. Luiz de Amorim Silva, conforme communicação do mesmo, hoje recebida, tornamos publico para o fim de, decorridos trinta dias, poder ser-lhe fornecida nova cautella em substituição da extraviada.

Recife, 24 de abril de 1907.

Pelo Banco do Recife, *Eugenio Cardoso Ayres*, director secretario interino.

Ao commercio

Affonso de Albuquerque, tendo sido nomeado liquidante da firma João Pisco & C. de que faz parte, estabelecida á rua Duque de Caxias n.º 72, avisa aos seus amigos e freguezes que é o unico habilitado a effectuar as operações reclamadas pela mesma liquidação.

Recife, 24 de abril de 1907.

AO COMMERCIO

Sergio Gonçalves da Costa Lima declara, que, para fins commerciaes, passa a assignar-se de ora em deante Sergio Gonçalves da Costa Maia.

Recife, 26 de abril de 1907.

Sergio Gonçalves da Costa Maia

ANNUNCIOS

Precisa-se

De uma criada para serviços de casa para uma familia; a tratar no Caminho Novo n. 122, entrar pelo bêco do padre Inglez.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos ... tolerados pelo estomago ... intestinos.
Dr GIBERT ... Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
... PARIS.

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874
RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO
Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China.—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e vernix para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella de retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)
RECIFE

ACABARAM-SE AS MOLESTIAS DO ESTOMAGO, FIGADO E DORES DE CABEÇA COM AS
Pilulas de Papaina e Quassina
Do pharmaceutico R. BRAGA

DIVINAES

Marca registada—Approvadas pela Directoria Geral de Saúde Publica

Estas pilulas, já vantajosamente conhecidas e pelos seus reaes effeitos consideradas como um medicamento de primeira ordem para as molestias do estomago, do figado e do intestino e sendo uma medicação onde entram dois agentes energicos de propriedades physiologicas e therapeuticas definidas, tendo como intermediario uma massa piluiar com propriedades chologogas, constituem no estado actual da sciencia uma das mais bellas conquistas da medicina moderna. O seu emprego se impõe nas *dyspepsias, gastrites, dyspepsias flatulentas, clienterias, diarrhéas chronicas, falta de appetite, atonia do tubo digestivo, nos calculos biliares, no engorgitamento do figado, nas diversas enfermidades do apparelho urinario*, na regularização do ventre, emfim em todas as molestias do estomago e figado. *As enxaquecas, dôres de cabeça*, debilidade organica e insomnias desapparecem em pouco tempo com o uso das PILULAS DIVINAES. Centenares de attestados de abalizados clinicos e pessôas insuspeitas affirmam a sua efficacia. Vendem-se nas principaes pharmacias e drogarias. João da Silva Farias e Guimarães Braga.

Depositario em Pernambuco—João da Silva Faria.—54-rua Marquez de Olinda-34

PEÇAM NAS BOAS CASAS
"SALUTARIS"

AGUA MINERAL NATURAL

Lê-se em "L'Amerique Latine" diario de Pariz:

«L'eau «Salutaris» a obtenu un *Grand Prix* et les félicitations unanimes du Jury. Il est bon croyons-nous de faire remarquer que ce *Grand Prix* est l'unique accordé aux eaux minérales

La maison Zenha Ramos et Cie n'est pas seulement à féliciter pour cette flatteuse distinction mais aussi pour la façon trésélégante, et que le public a bien remarqué du reste, avec laquelle elle a su présenter la *Salutaris* en bouteilles et demi-bouteilles d'un trés joli cachet.»

A *Salutaris*, premiada em Pariz, deve pois ser preferida pelos consumidores.

Cada garrafa tem um *coupon* que será resgatado a 20 réis pagos ao portador. Pedidos em grosso a Zenha Ramos & C., Rio de Janeiro, ou ao seu agente no Recife (Caixa postal 33) Lingueta 14.

Famoso successo

USAE nas refeições o delicioso molho **«MAGGI»** pur et aux fines herbes.

ESPECIALIDADE DO ARMAZEM DO **LIMA**

CIGARROS HYGIENICOS

A bôa aceitação que têm tido estes saborosos cigarros (grande consumo) é uma prova exuberante da excellente qualidade. Experimentem os que ainda não fumaram delles, que encontrarão incontestavelmente uma fumaça deliciosa. Não faz estalecidos ou dores de dentes. São os cigarros desfiados por excellencia os HYGIENICOS. Ha em carteiras, que são mais finos do que os de maços redondos á vontade dos fumantes. E' o fabrico moderno e aperfeiçoado que não terá, jamais rival. Fala a imparcialidade e que o digam os innumeraveis apreciadores.

Vende-se em todas as mercearias ou quasi todas.

ANTONIO F. DA CRUZ

BOUILLIE DE CROISSANCE do "PARFAIT NOURRICIER" (A MELHOR PAPA PARA CRIANÇAS)
Escolhida pelo Jury Medico como a mais completa, a mais nutritiva, a mais digerivel, a mais saborosa de todas as substancias alimenticias. — *Creanças de Mamma e no periodo de Crescimento — Convalescentes — Velhos — Estomagos delicados — Apreciadores de bons boccados.*

MAMMADEIRA "Le PARFAIT NOURRICIER"
Apresentada á Academia de Medecina de PARIS pelo Illustre Professor BUDIN
Unica Mammadeira que so póde limpar completamente e sem perigo para a saude.

PASTEURISATEUR INCASSE Unico apparelho para esterilizar o leite podendo ser merguihado n'agua fria ao sahir da agua fervendo, sem que qualquer dos frascos se quebre.
Este brusco resfriamento é indispensavel para impedir que os elementos ... e digestivos do leite sejam destruidos pelo calor. Tambem evita o gosto repugnante de cozido.
(Academia das Sciencias de Paris e Congresso Internacional de Hygiene de Bruxelles).

Em grosso: PARFAIT NOURRICIER, 76, rue Rochechouart, PARIS. Em Pernambuco: JOÃO DA SILVA FARIA.

Herdeiros Bowman, Limited

47, rua Barão de Triumpho, 47 (Antiga do Brum
ESTABELECIDOS COM FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

Dispõem de vastas officinas e pessoal habilitado para fabricar ou concertar qualquer peça e machinismo, principalmente de usina, engenhos, fabricas industriaes e vapores maritimos.

IMPORTADORES DE MACHINAS, FERRAGENS E UTENSILIOS DE TODO O GENERO PARA AGRICULTURA E INDUSTRIA

Têm sempre em deposito:

Caldeiras multibulares e moendas de **Fletcher**, locomoveis, bombas, moinhos de vento, motores a ar quente, taxas de ferro batido e fundido, etc.

Recebedores de arados dos afamados fabricantes B. F. Avery & Sons, de New-York.

Agentes das importantes caldeiras **Babcock & Wilcox** para queimar bagaço verde.

Unicos agentes neste Estado dos fabricantes Ruston, Proctor & C. e do poderoso metal e gaxeta fibrosa «Jacana», empregados com exito por muitos engenheiros e industriaes.

Incumbem-se da construcção de pontes, edificios, etc.; encommenda de machinismos e montagem de qualquer fabrica, garantindo excellentes resultados na fabricação.

47—RUA BARAO DO TRIUMPHO—47 (ANTIGA DO BRUM)

A manteiga Esbensen

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco.

A. OMMUNDSEN

PHARMACIA

Precisa-se de um bom pratico. Botica franceza 22 rua do Bom Jesus.

EMPRESA
CAXAMBU
LAMBARY E
CAMBUQUIRA

Estas aguas são recommendadas pela illustrada classe medica no tratamento das molestias chronicas do tubo gastro-intestinal, nos estados morbidos dependentes de desordens de nutrição, nas affecções chronicas do estomago, nas dyspepsias, **nos catharros gastro-intestinaes, na chloro-anemia, nas molestias do** figado, **dos** rins **e da** bexiga.

Esta agua contém acido carbonico, bi-carbonato de sodio, de potassio e de calcio

A' VENDA EM TODA A PARTE

A SYPHILIS

Segundo as Experiencias do Snr. Professor METCHNIKOFF
Podemos preservar-nos d'este flagello
PELA POMADA HERMESYL
preparada segundo a formula do Illustre Professor METCHNIKOFF do Instituto Pasteur
Preserva da SYPHILIS
Emprega-se com efficacia esta Pomada, SEIS HORAS mesmo depois de todo o contacto suspeito.
Ter o cuidado de exigir sempre em cada caixa HERMESYL a menção seguinte:
« Preparada segundo os trabalhos e segundo a formula do Professor METCHNIKOFF »
Desconfiar das imitações et contrafacções
A' venda em todas as Pharmacias.
Deposito geral: Casas THIBOUMÉRY, DUBOSC, CHALLIOT & Cº 40, rue des Francs-Bourgeois, Paris
Representante para o Brazil: E. DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, Paris.

O "OCEANO"
ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

CASA IMPORTADORA

Grande deposito permanente: **Xarque, bacalhào, sal, sabão, kerozene, cereaes e farello.**

PREÇOS RESUMIDOS

Unicos depositarios da acreditada manteiga marca O "OCEANO".

FRANCO FERREIRA & C.
PRAÇA DA REPUBLICA—RECIFE

Provem os vinhos marca **O "OCEANO"**.

Não ha Tosse nem Rouquidão que resista
á benigna mas poderosa acção do
Peitoral de Anacahuita
e quando em união com este precioso balsamo pulmonar se toma o
Oleo Puro de Fígado de Bacalhau
DE LANMAN & KEMP

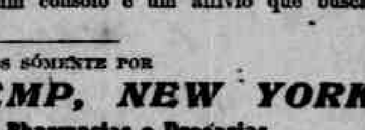

as mais graves enfermidades do peito, cedem com surprehendente rapidez.
Para a tosse bastarão umas quantas doses do Peitoral só. Para os casos mais serios se recommenda o uso dos dois remedios em combinação. Ainda mesmo na temivel tisica o **Peitoral de Anacahuita e o Oleo Puro de Figado de Bacalhau de Lanman & Kemp** offerecem ao paciente um consôlo e um allivio que buscará em vão em outros remedios.

PREPARADOS SÓMENTE POR
LANMAN & KEMP, NEW YORK.
A venda em todas as Pharmacias e Drogarias.

GRANDE DROGARIA SILVA

FUNDADA EM 1872

Deposito e importação directa e em grande escala das principaes especialidades pharmaceuticas nacionaes e extrangeiras.
Deposito de productos chimicos, sempre novos, e de primeira qualidade.
Utensilios para laboratorios e vasilhames para pharmacias.
Tintas, vernizes, oleos, brochas, pinceis e todos os utensilios para pintura.
Anilinas de todas as cores.
Sabonetes medicinaes de todas as qualidades.
Ditos perfumados de REUTER.

Sortimento completo de todo o necessario para pharmacias, industrias e artes

PREÇOS SEMPRE OS MAIS BARATOS

SILVA BRAGA & C.

SUCCESSORES DE

FRANCISCO MANOEL DA SLVA

58 E 60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

PERNAMBUCO

ESPERMATORRHEA

Curado de polluções nocturnas e dores nos rins

A carta que se segue vale por volumes, em favor do **Cinturão Electrico Sanden**, como um agente curativo que é, em muitas e variadas formas de achaques e molestias. E' mais uma prova do que este apparelho, devidamente applicado póde realizar, mesmo em casos dados como incuraveis.

Se vos achaes doente ou por qualquer fórma enfraquecido, lêde o que diz este doente agradecido e segui o seu exemplo, dando-vos pressa em experimentar este maravilhoso remedio. Elle tem restabelecido a tantos, porque tambem não conseguirá o mesmo comvosco?

RIO DE JANEIRO, 26 DE ABRIL DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden.—Prezado senhor—Peço-vos desculpar-me a demora em responder ás vossas duas estimadas cartas de 9 e 20 do corrente.

Aguardava a minha completa cura para exprimir-vos os meus agradecimentos sinceros, já estou, porém bastante satisfeito com os resultados colhidos com o uso do vosso Cinturão em tão pouco tempo, dois mezes apenas.

As polluções nocturnas cessaram completamente, assim como tambem as dôres nos rins, razão pela qual antes de minha cura completa e radical em um futuro muito proximo.

Autorizo-vos a fazer desta carta o uso que vos convier em beneficio da humanidade soffredora.

Peço-vos acceitar os respeitos da mais alta consideração.—Vosso servidor, **Paulo Lamy.**

Residencia—Praia das Saudades n. 24, Rio de Janeiro.

Se, porventura, vos encontraes nos mesmos casos que o sr. Lamy, antes de usar o Cinturão, e já desanimado de encontrardes um remedio que vos cure, passae por este escriptorio.

Uma palavra amigavel em nada vos poderá prejudicar, e talvez possamos auxiliar-vos a recuperardes a vossa saúde. Se residirdes muito longe, para que vos seja facil vir, pessoalmente, ou seo vosso estado de saúde tambem não o permittir, mandae buscar os dois livros do dr. Sanden.

« SAUDE E VIGOR »

elles são dados gratuitamente a quem quer que os peça, e vale a pena lêl-os, sendo para isso sufficiente encher o coupon ba ixo. As informações tambem são gratis.

NOME...
RESIDENCIA...

DR. P. T. SANDEN 7

Largo da Carioca n. 20, 1.º andar—Rio de Janeiro.

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

Attenção

FRUCTAS ESPECIAES

Abacates, mangas de Itamaracá, sapotas, limas da Persia, abacaxis e uvas pretas, unica casa no genero.

RUA DR. ROSA E SILVA N. 28

Trata de encommendas para fóra.

Bom negocio

Vende-se uma esplendida armação e traspassa-se o arrendamento do predio na rua Nova.

Trata-se com o sr. Eduardo Pereira—rua Marquez do Herval, 26.

DROGARIA SILVA

DE

SILVA BRAGA & C

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS 58. E 60

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA
Molestias da BEXIGA e dos RINS
PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial*, avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

Rua Larga do Rosario—31

SEIOS

Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformoseados, Fortificados com as PILULES ORIENTALES

O unico producto que ... J. RATIE, Pharm. 5, Passage Verdeau, Paris. ... Pernambuco: J. da Silva Faria.

SEMENTES DE HORTALIÇAS E FLORES

Muito novas

Couve manteiga.
Couve Truchuncha.
Couve maçã.
Couve lombarda.
Couve gallega.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve nabiça.
Repolho gigante.
Repolho pé curto.
Repolho pé alto.
Chicoria.
Alface lisa.
almeites.
Nabos.
Mustarda.
Cenouras.
Alhos.
Cebolinho.
Pimentões.
Tomates.
Abobora.
Agrião.
Salsa.
Coentro.
Hortelã.
Pepinos.
Alface repolhuda.
Flores de diversas qualidades.

BALSAMO BENGUÉ
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

Engenho

Arrenda-se ou vende-se o engenho Itapirucú legua e meia da estação de Aripibú, moente e corrente, movido á agua, proporção para mil e quinhentos pães de assucar; quem pretender dirija-se á rua do Radgel n. 23.

Recife.

Correias ao chromo

PARA POLIAS

Nova industria de Correias ao chromo para transmissão de motores de todas as dimensões.

São as mais economicas, baratas e duradouras; por isso recommendamos aos srs. industriaes e a todas as fabricas a vapor para fazerem experiencias.

Deposito permanente

RUA DO LIVRAMENTO 29—RECIFE

A. L. dos Santos & C.ª

LABORATORIO DUBOIS
2, Rue Logelbach — PARIS
AS CELEBRIDADES MEDICAS do mundo inteiro recommendam os Comprimidos de
VEGETALINE DUBOIS
para Manter o ventre livre, Desinfectar o intestino, Purificar o sangue, Regularisar as funcções ..., Evitar as Molestias do figado ...
Unico Concessionario: E. DELOUCHE
21, Rue des Petites-Ecuries, PARIS.

ENGENHO ESPELHO
NA JAQUEIRA

Vende-se esta propriedade com bons terrenos e capacidade para safrejar de mil a mil e quinhentos pães; a tratar com Lopes & Araujo, no Recife, á rua do Livramento n. 38.

Recife, 30 de abril de 1907.

Lopes & Araujo.

ATTENÇÃO

Todos os premios da «Loteria Popular» serão pagos immediatamente pela agencia geral á rua 1.º de Março n. 23, Casa da Fortuna dos srs. Martins Fiuza & C

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O Vitello Hereford»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das
AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS
do Doutor DEHAUT de Paris.
2'50
Qualquer caixa que não levar o SELLO da UNION DES FABRICANTS ... é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Angelica Maria da Purificação

TRIGESIMO DIA

José Ferreira de Sant'Anna, Isabel Maria das Dores, Anna Maria da Purificação, Antonio Ferreira de Sant'Anna e José Cazumba Paz de Lyra agradecem a todos os parentes e amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de sua prezada mãe e sogra d. Angelica Maria da Purificação, e a todos convidam para assistirem á missa que mandam rezar na matriz de S. José do Egypto, ás 8 horas do dia 14 de maio do corrente anno, trigesimo dia do seu passamento, pelo que antecipam seus agradecimentos.

Desembargador Alcebiades Cavalcante de Albuquerque

SETIMO DIA

Francisco P. Boulitreau e sua mulher Zulmira Cavalcante de Albuquerque Boulitreau, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar ás oito e meia da manhan, na matriz da Boa-Vista, no dia 3 do corrente, por alma de seu inesquecivel cunhado e irmão Alcebiades de Albuquerque Cavalcante.

Antecipadamente agradecem áquelles que comparecerem.

D. Francisca Ferreira de Figueiredo

(1.º ANNIVERSARIO)

Dr. Fausto Freire de Carvalho Figueiredo e seus filhos mandam rezar u'a missa por alma de sua inesquecivel esposa e mãe d. Francisca Ferreira de Figueiredo, na matriz de Palmares, ás 8 1/2 da manhan de 6 do corrente, e solicitam a presença de seus parentes e amigos a esse acto religioso, confessando-se antecipadamente agradecidos.

Palmares, 2 de maio de 1907.

KRAUSE & C. E KRAUSE SOBRINHOS

RUA 1.º DE MARÇO N. 6 — RUA DESEMBARGADOR SIGISMUNDO GONÇALVES NS. 8 E 10

COM CASAS FILIAES EM PARA' E MANAUS —— GRANDES LOJAS DE JOIAS E RELOGIOS

Os maiores e mais conhecidos estabelecimentos no Norte do Brasil. Recebem constantemente o mais chic e mais moderno que ha em joias de ouro e prata,

PEDRAS PRECIOSAS

Grande e variado sortimento de artigos proprios para presentes de mais fino e apurado gosto.

ESTOJOS E OBJECTOS DE ELECTRO-PLATE—ESPECIALIDADE EM RELOGIOS de aço, nickel, prata e ouro para homens e senhoras.

UNICO DEPOSITO DOS AFAMADOS RELOGIOS DE PRECISÃO «VULCAIN».

Chamamos a attenção dos srs. revendedores e proprietarios de lojas de miudezas para o grande stock de bijouterias de ouro, prata e plaquê que vendemos por preços sem competencia e com grandes descontos.

Garantem todos os objectos comprados em seus estabelecimentos.

LEILÕES

Leilão

De uma casa terrea com sotão sita á rua do Gervasio Pires n. 95, freguesia da Bôa-Vista.

Quinta-feira 2 de maio

A'S 11 HORAS

EM SEU ESCRIPTORIO Á RUA 15 DE NOVEMBRO N. 2

O agente ARISTIDES J. DE OLIVEIRA, autorizado por mandado do illmo. sr. dr. Juiz Municipal da Provedoria, venderá em leilão a casa terrea acima mencionada, a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de d. Maria da Conceição Barros Wanderley.

Pode desde já ser examinada.

O arrematante caucionará no acto do leilão, 20 % sobre o preço da arrematação.

LEILÃO
Agente Paiva

O agente acima autorizado pela exma. sra. d. Candida Pontes de Carvalho, fará leilão de seus moveis, louças, bis cuits

SALA DE VISITA

Um piano francez, fabricante Jerome, 1 mobilia de junco, encosto de palha, 1 espelho moderno francez, 1 centro, 1 charuteira, 4 quadros a oleo, 1 tapete avelludado para sofá, 4 etageres, 2 cantoneiras de carvalho, 1 album, 4 lindos jarrões de porcelana, lindas figuras de biscuits, 1 guarnição japoneza para mobilia, etc. etc.

1.º QUARTO

Uma cama de casal, moderna, 1 toilette meio americano, 1 lavatorio e 1 guarnição para o mesmo.

2.º QUARTO

Uma commoda, 1 cama para solteiro, 1 bidé, e 1 cabide de parede.

3.º QUARTO

Meia commoda, 1 cama de casal, 1 cabide de columna e 1 lavatorio.

3.º QUARTO-GABINETE

Uma secretária Baron-ministro, 1 sofá de junco, lindos romances em portuguez, lindos ditos em francez e 1 revista «Le Journal illustré», «La Tribuna illustrata» e revistas estrangeiras.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica oval, 2 aparadores, 1 guarda louça, 1 guarda-comida, 1 sofá para criança, 1 apparelho para almoço, 1 dito para jantar, 1 centro de porcelana, compoteiras, fructeiras e louças avulsas.

Na quinta-feira

A's 11 horas

Na rua Estreita do Rosario n. 46

1.º ANDAR

AO CORRER DO MARTELLO

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

Grande leilão

De finos moveis, importante piano americano «Webster», quasi novo, finas porcelanas, cristaes e muitos outros accessorios de casa de familia.

Sendo:

SALA DE VISITAS

Um piano de armario, grande formato, quasi novo, de «Webster»; 1 mobilia de jacarandá com palha no encosto, estylo moderno, composta de 19 peças inclusive 2 dunkerques; 1 espelho oval dourado vidro biseauté; 2 porta-bibelots de fantasia; uma mesa de fantasia para centro forrada á pellucia de seda, 2 etageres de fantasia, 2 jarrões de Sevres, sobre base de madeira esculpida; 2 ditos de bacarat; 1 dito para centro; 4 figuras de terra cotta «Costumes»; 4 lanternas com mangas de bacarat; 1 corbeille com flôres artificiaes; 2 quadros ovaes com estampagia de madreperola; 2 etageres pequenos, 2 bazios guarnecidas de metal; 1 porta-flôres de faiança; 3 cinzeiros imitação de coral; 1 porta-cartões côr de rosa, 1 vaso para centro vidro azul, 1 cachepots, de porcelana; 1 tapete para sofá; 4 ditos para portas; 2 escarradeiras de porcelanas, 3 sanefas douradas com bambinelas adamascadas, 2 pares de cortinados para janellas; 1 reposteiro de damasco de lã e seda.

ALCOVA

Um guarda-vestidos de amarello queimado, estylo moderno, obra de muito gosto; 1 guarda-casaca no mesmo genero com porta de vidro biseauté espelhado medindo 1.50 centimetros; 1 toilette systema americano no mesmo genero e espelho com as mesmas dimensões; 1 cama de casal com balautres, 2 faces; 1 docel para cama, fundo verde claro com cortinado; 1 mesa para cabeceira; 1 de fantasia; 1 lavatorio de jacarandá com chapa de pedra marmore; 1 guarnição para lavatorio composta de 7 peças; 1 espelho vidro biseauté, moldura escura; 1 cabide de parede.

SEGUNDO QUARTO

Uma commoda de jacarandá, 1 cama de ferro para solteiro, 1 cabide de parede; um lavatorio de faia, 1 guarnição para lavatorio; 1 balde para agua; 1 castiçal, 1 espelho pequeno.

TERCEIRO QUARTO

Uma cama de casal, amarello queimado, com balaustre, 2 faces; 1 cabide de parede, 1 commoda escura; 1 machina de costura; 1 candieiro a alcool para cima de mesa, quasi novo.

ENTRADA

Uma meia mobilia americana, encosto de cipó composta de 7 peças, 1 porta chapéos, 2 porta-flores.

SALA DE JANTAR

Um guarda-louças de amarello, com suspensão; 2 aparadores de amarello com armario; uma mesa elastica de amarello, oval com 6 taboas; 12 cadeiras de guarnição; 2 cadeiras de balanço, de junco; 2 etageres de parede, 2 jarros de faiance; 1 quadro com moldura dourada; 1 mesinha para filtro, com pedra, 1 resfriadeira de barro; um vaso para planta, faiance, 1 meio apparelho completo para jantar, de porcelana branca, 1 dito para chá com frisos dourados, 2 duzias de pratos de fantasia; 18 canecos para café; 1 tete-a-tete de fantasia; 1 centro de cristal colorido, 2 ditos de vidro; 4 garrafas para vinho, cristal; 4 ditas para licor, 1 salva, 2 compoteiras; 2 porta-conservas; 1 porta-gelo; porta-biscuits; 1 manteigueira automatica; um caneco para sorvete; copos, calices, taças para champanhe etc., etc.

COPA

Um armario de amarello, 1 mesa com pés torneados, 6 cadeiras com assento de pau.

JARDIM

Seis pés de palmeira em latas.

Sexta-feira, 3 de maio
(FERIADO)
A'S 11 HORAS
A' rua do Hospicio n. 16
AGENTE TITO PINTO

Competentemente autorizado por illustre familia que transferiu sua residencia para o suburbio, venderá em leilão, no dia acima designado, todos os moveis e mais objectos, supra mencionados.

AVISO

Aluga-se o predio, a tratar com o referido agente.

AGENTE VERNET

Importante e luxuoso

LEILÃO

Quinta-feira, 9 de maio

A' RUA MARQUEZ DO HERVAL N. 105

A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Vernet, autorizado pelo sr. Annibal Dantas Teixeira que se retira com sua exm.ª familia para fóra do Estado, fará leilão dos novos e importantes moveis de sua residencia.

Importante piano completamente novo, americano, do afamado fabricante Biadbury, para grande concerto, tendo 7 e 1|3 oitavas, armação toda metallica, 3 pedaes, acção dupla de repetição, estante automatica, tampo volante, sendo o acabamento em madeira palisandeo, riquissima capa de pellucia bordada, para o mesmo.

Um Angelus (Pianola), importante instrumento para se adaptar a qualquer piano, desenvolvendo-se com expressão natural de qualquer musico com um simples movimento, acabamento em madeira palisandeo, tendo 135 peças dos maestros mais celebres do mundo, importante mobilia a Luiz XV, com finos dunquerques, porta-bibelots com espelho, rica guarnição para mobilia, finissimo tapete avelludado para centro de sala, guarda-casaca com espelho de crystal, importante guarda-vestidos, importaute commoda com chapa de marmore, sanefas entalhadas com galerias torneadas, importantes quadros a carvão, completo mobiliario para sala de jantar, importante secretária ministro (peça rara), lindissimas estatuêtas de terracotta e biscuit, importante mobilia verde austriaca, alta phantasia, 2 importantes apparelhos para jantar e chá, finos crystaes e muitos outros moveis e objectos, cujá descripção minuciosa será publicada nos jornaes de domingo.

Nota— O agente Vernet resolveu realizar este leilão em dia santificado por serem os moveis e mais objectos de apurado gosto e para melhor commodidade de seus clientes.

Quinta-feira, 9 do corrente

DIA SANTIFICADO

Haverá lunch e bebidas á discreção.

Annuncios Maritimos

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Aragon em 12 de maio.
Araguaya em 26 de maio.
Danube em 2 de junho.
Amazon em 9 de junho.
Thames em 16 de junho.
Clyde em 23 de junho.
Nile em 30 de junho.
Aragon em 7 de julho.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Danube em 10 de maio.
Amazon em 16 de maio.
Thames em 24 de maio.
Clyde em 30 de maio.
Nile em 7 de junho.
Aragon em 13 de junho.
Araguaya em 27 de junho.

O PAQUETE INGLEZ

NILE

E' esperado do sul até o dia 5 de maio, seguirá depois de pequena demora para *S VICENTE, LISBOA, LEIXÕES, VIGO; CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado da Europa até o dia 2 de maio e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Viscende de Itaparica n. 1
RECIFE

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

Paquete **PIRANGY**

Esperado do norte no dia 2 de maio, segue para **Rio de Janeiro e Santos** depois de pequena demora.

Paquete **NATAL**

Esperado do sul no dia 6 do corrente, seguirá sem demora para **Natal, Mossoró e Aracaty.**

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O Paquete **AMAZONAS**

Commandante M. Mattos.

Esperado do sul no dia 2 de maio, sairá para **Cabedello, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE **ALAGOAS**

Commandante capitão tenente Eurico Pedroso.

Esperado do sul no dia 3 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal** (entra) **Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O Paquete **GOYAZ**

Commandante W. Meissner.

Esperado de New-York até o dia 7 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece as mais modernas e magnificas accommodações para passageiros além de um camarote de luxo, dispõe de camara frigorifica de capacidade de 50 metros cubicos apropriada para transporte de fructas e mercadorias de facil deterioração.

O PAQUETE **DUNOTTAR**

Presentemente no porto, sahirá para os portos do sul depois de pequena demora.

Paquete **MARAJO'**

Commandante Julio Magno.

Presentemente neste porto sahirá para **Ceará, Maranhão, Pará e Manáos** depois da indispensavel demora.

LINHA ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

O PAQUETE **OCEANO**

Commandante J. A. Nobre.

Esperado de Cardiff a 8 de maio, seguirá depois da indispensavel demora directo para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

Calado:
8 pés com 1000 toneladas de carga.
6 pés com 650 toneladas de carga.

Entregará as mercadorias nos respectivos destinos sem baldeação.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 .|º de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

NATHAN & C.

RUA VIGARIO TENORIO N. 2—1.º ANDAR

Norddeucher Lloyd

O PAQUETE **SIGMARINGEN**

Esperado dos portos do sul até o dia 12 de maio, seguirá depois da demora necessaria para os portos de MADEIRA e BREMEN.

Estes vapores são illuminados á luz electrica têm bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

O PAQUETE **ALLIANÇA**

Commandante Duarte.

Presentemente neste porto seguirá sem demora para SANTARE'M, PARINTINS, ITACOATIARA E MANA'OS.

PAQUETE **Marahú**

Esperado do sul até 4 de maio, voltará sem demora para MACEIO', PENEDO, ARACAJU' e BAHIA.

Este paquete é illuminado a luz electrica, tem medico a bordo e recebe passageiros.

Para cargas trata-se com os agentes

AMORIM, FERNANDES & C.ª
RUA DO AMORIM, 56

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE **SAN NICOLAS**

E' esperado da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais á nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. tratase com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ **ORATOR**

Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

PAQUETE INGLEZ **TRAVELLER**

E' esperado de Liverpool no dia 4 de maio, seguirá depois da necessaria demora para o mesmo porto.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

EDITAES

Administração dos Correios de Pernambuco

CONCURSO DE PRATICANTES DE 2.ª CLASSE

De ordem do dr. administrador dos correios deste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que se acha aberta por 30 dias, a contar desta data, na 1.ª secção desta administração, nos dias uteis, das 10 horas da manhan ás 2 da tarde, a inscripção de candidatos ao concurso a realizar-se no mez de maio proximo futuro, para preenchimento de vagas que occorrerem, de praticantes de 2.ª classe.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de edade, gosar bôa saude, estar vaccinados e ter bôa conducta civil, tudo devidamente comprovado por documentos bastantes com que será instruido o requerimento de inscripção, devendo ainda as firmas dos signatarios de taes documentos ser reconhecidas por tabellião publico; e exhibirão provas de conhecimento das linguas portugueza e franceza, geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brasil e arithmetica até á theoria das proporções inclusive.

Para classificação dos candidatos é motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das materias seguintes: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

Não será admittido á inscripção o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos de que trata o presente edital, sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial a esse fim destinado.

1.ª Secção dos correios de Pernambuco. Recife 3 de abril de 1907.—O 3.º official, *Olympio Galvão.*

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 14 de janeiro de 1907.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director-geral da Secretaria da Fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Tribunal do Thesouro procedeu ao sorteio alphabetico para a chamada dos possuidores de apolices da divida publica do Estado, afim de serem pagos os respectivos juros.

Procedido o sorteio, foram classificadas as letras alphabeticas, na seguinte ordem: E, H, D, V, X, C, A, K, W, M, T, I, F, N, S, B, G, R, U, J, O, Q, Y, P, Z e L.

Nesta conformidade são convidados os possuidores de apolices, cujos nomes começarem pelas letras E, H e D, para, do dia 16 do corrente em deante virem receber os juros que lhes são devidos. O secretario do Tribunal, *Henrique de Barros Cavalcante.*

Monte de soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão segundo o disposto no art. 30, § 5.º do regulamento em vigor:

54992	57058	57234	57375	57442	57531
55038	57062	57245	57376	57443	57535
55312	57065	57248	57387	57444	57536
55428	57070	57249	57392	57445	57537
55577	57083	57257	57394	57446	57538
55578	57087	57260	57397	57447	57549
55593	57088	57364	57398	57448	57553
55595	57089	57266	57400	57449	57556
56125	57097	57275	57403	57450	57558
56535	57100	57282	57407	57451	57560
56625	57101	57283	57411	57453	57569
56719	57114	57285	57413	57454	57570
56793	57115	57287	57414	57455	57576
56915	57125	57290	57415	57456	57579
56932	57140	57293	57416	57458	57586
56939	57141	57294	57417	57465	57590
56942	57143	57297	57418	57463	57593
56946	57144	57300	57419	57464	57594
56955	57152	57301	57420	57466	57596
56966	57153	57307	57422	57467	57599
56975	57154	57308	57424	57468	57600
56986	57160	57309	57426	57469	57605
56989	57162	57310	57428	57472	57606
56992	57165	57314	57430	57473	57607
56993	57173	57322	57431	57474	57611
57007	57174	57334	57432	57475	57612
57008	57176	57338	57433	57476	57617
57010	57183	57340	57434	57477	57627
57012	57195	57342	57435	57478	.....
57017	57204	57352	57436	57479	.....
57019	57207	57354	57437	57495	.....
57030	57211	57358	57438	57497	.....
57033	57217	57363	57439	57513	.....
57049	57233	57374	57441	57514	.....

Samuel Martins,
Gerente.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 48

3.ª praça

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 24 de maio do corrente anno serão vendidos, em 3.ª praça, em hasta publica, á porta desta repartição, ás 2 horas da tarde, os moveis abaixo descriptos, encontrados nos volumes da marca—A & C.— ns. 1540, 1542, 1543, 1545, 1546, 1558 e 1559, vindos de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis», aqui chegado aos 9 de outubro de 1906, pertencentes a Alheiro & Dias, que os abandonaram, conforme se verifica do processo organizado contra os referidos negociantes por terem pretendido retirar desta repartição subrepticiamente—moveis de madeira completos—como se fossem peças avulsas de moveis, venda que será effectuada ao correr do martello, livre de direitos, por conta e risco daquelles negociantes, que perderão o direito de allegar contra os effeitos dessa venda, se até ás 11 horas do referido dia 24 de maio proximo futuro não tiverem effectuado o pagamento dos direitos em dobro desses moveis nos termos do despacho de 7 de fevereiro ultimo, de que foram os mesmos negociantes intimados a 13 do mesmo mez e deixaram passar em julgado para todos os effeitos legaes, como deixaram incorrer em consumo os referidos moveis por terem permanecido mais de seis mezes nos armazens desta alfandega, de que foram notificados em 13 de abril corrente.

Marca A & D—duas caixas ns. 1558 e 1559, contendo: 120 cadeiras com assento de palhinha sem braços, simples, sendo 60 em cada caixa.

Mesma marca, ns. 1540, 1542, 1543, 1545 e 1546—cinco caixas contendo o seguinte: 16 cadeiras de balanço com braços, encosto de palhinha e torneadas; 12 cadeiras com assento de palhinha, sem braços, torneadas; 8 sofás pequenos, simples; 8 sofás pequenos com torneados; 2 sofás pequenos com torneados e filetes entalhados; 2 sofás pequenos com torneados e signaes para obra de talha; 4 cadeiras de abrir e fechar com braços e encostos de palhinha; 2 cadeiras de abrir e fechar, com braços, encosto de palhinha e torneados; 6 cabides grandes para meio de quarto ou semelhantes; 20 encostos para cadeiras de braços, simples; 10 encostos para cadeiras de braços com palhinha; 8 encostos para cadeiras de braços com torneados; 16 encostos para cadeira de braço com palhinha, torneados e signaes de obras de talha; 24 encostos para cadeiras sem braços, com palhinha e torneado; 24 encostos para cadeiras sem braços, com torneados e filetes entalhados; 12 encostos para cadeira sem braço, com torneados e signaes para obra de talha, 12 encostos para cadeiras sem braços, com torneados; 36 encostos para cadeiras sem braços, com palhinha; 12 encostos para cadeiras sem braços, com palhinha e signaes para obra de talha; 4 peças ou enfeites com obra de talha, pesando 1.600 grammas, e obras não classificadas de folhas de Flandres pintadas, pesando nos envoltorios 2 kilogrammos, sendo de madeira ordinaria todos os moveis e peças acima descriminados.

Alfandega de Pernambuco, 29 de abril de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Delegacia Fiscal

EDITAL N. 10

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHAS SITUADO Á MARGEM DO RIO GIQUIA

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que por João Buarque de Hollanda Trevas e outros, herdeiros de Manuel Hemeterio de Hollanda Trevas, foi requerido o aforamento perpetuo do terreno de marinhas, situado á margem do rio Giquiá, onde está edificada a propriedade denominada « Passo de Santa Cruz », freguesia de Afogados.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias, exhibindo os necessarios documentos sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do dec. n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se fôr concedido, depende da approvação do exm. sr. Ministro da fazenda, de acôrdo com a circular n. 28, de 18 de abril de 1902; ficando sem effeito o predito aforamento em qualquer tempo em que se verificar no alludido terreno a existencia de areias monazíticas ou metaes preciosos.

Delegacia fiscal do thesouro federal, em Pernambuco, 30 de abril de 1907. O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de Maio de 1907.

Por esta secretaria se faz publico que o sr. João Borges Cardona requereu para construir um telheiro para abrigo de dois cavallos de passeio, em um terreno junto ao quintal da casa n. 7, á rua do Cupim, freguesia da Graça.

De acôrdo com o disposto no numero 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao coronel prefeito no prazo de oito dias, a contar desta data.

(Assignado).

O secretario,
Lauro Castello Branco.

ARMAÇÃO. Vende-se uma armação de amarello envernizada e que serve para qualquer negocio. A tratar no armazem de fazendas no 75, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador.)

AMAS. Precisa-se de duas, sendo uma para cozinhar, seja assidua no trabalho, e outra que lave e engomme para casa de 4 pessôas, a tratar na rua de Joaquim Nabuco n. 11.

ALUGA-SE—Para escriptorio, uma bôa sala de frente na rua do Queimado 72, 1.º andar.

AMA—Para lavar e para cosinhar, precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2.

AMA. Precisa-se duma que cosinhe bem e seja limpa; a tratar na rua Imperial n. 6 1.º andar.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

ASSISTENTE EXAMINADA —Rosa Amelia de Sant'Anna, com 23 annos da sua profissão, participa ás suas clientes que se mudou para a rua Augusta n. 181, onde póde ser procurada para o mistér da sua profissão.

Aceita chamados para fóra da cidade

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

AMAS.—Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3 pharmacia.

CRIADO—Precisa-se de um de 12 a 14 annos a tratar na rua Imperial n. 161.

CRIADA—precisa-se de uma que deseje sair do Estado, para carregar uma criança.—Rua da Aurora n. 101.

EMPREGADO:—com pratica de taverna, precisa-se de um, de 12 a 14 annos, na rua da Intendencia n. 56.

MILITAR—Fardamentos e mais artigos para officiaes do exercito, guarda nacional, Policia etc. em casa de Alfredo Motta á rua das Trincheiras n. 10.

ONDE E'—que se pode vestir bem com pouco dinheiro, civil ou militar? em casa de Alfredo Motta á rua das Trincheiras n. 10.

OPERARIO—Com pratica de fabrico de caixas de papelão precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2, paga-se bem.

Penteados da moda. Use a Ondulina, de F. Lopez, preparado especial, para ondular os cabellos, por mais rebeldes que sejam. Vidro.... 3$500. Depositarios: Silva Braga & C.ª —Rua Marquez de Olinda, 58 e 60.

PRECISA-SE de uma cosinheira que saiba cosinhar bem para casa de uma familia ingleza.

A' tratar no bêco da Fabrica Velha n. 44 A—Magdalena.

Precisa-se de uma senhora para o guarda-roupa das operarias na fabrica Lafayette.

PRECISA-SE—de uma cosinheira para casa de familia ingleza.

A tratar no bêco da Fabrica n. 44, Magdalena.

PRECISA-SE de uma casa fóra da cidade, com agua, gaz e jardim na frente, a tratar, por carta, na rua Duque de Caxias n. 50, 1.º andar.

PRECISA-SE de uma ama para meninos, rua Direita n. 29 segundo andar.

PRECISA-SE de uma bôa cosinheira que durma em casa; a tratar na rua das Nymphas n. 19—Soledade.

QUITANDA—Vende-se uma na rua Velha n. 61 (Bôa-Vista) fazendo bom negocio.

Trata-se na mesma.

Senhoras Quéda instantanea do cabello do rosto, collo, braços, etc., sem dôr, com o Depilatorio Lopez, unico que se póde applicar no rosto; resultados garantidos. Vidro 5$500 Depositarios: Silva Braga & C.ª—Rua Marquez de Olinda, 58 e 60.

TALISMAN DE BELLEZA!! O Rosseol de F. Lopez communica ás faces uma côr de rosa natural e duradoura. O Rossel é branco, transparente, perfume de rosas. Vidro 5$500. Silva Braga & C.ª—Rua Marquez de Olinda, 58 e 60.

VENDE-SE—Uma quitanda em um dos melhores pontos de S. José, a tratar á rua das Aguas Verdes n. 60.

VENDE-SE—Um alambique continuo do systema Derosne, em perfeito estado de conservação, para fabricar alcool ou aguardente. A tratar na rua Duque de Caxias n. 6.

VENDE-SE um importante sitio com 650 palmos de frente e 1250 de fundo, cercado com arame farpado, contendo mais de 100 pés de coqueiros e outras fructeiras, uma grande baixa de capim e 2 casas de morada e estribaria passando um rio em toda extensão do sitio perto desta cidade; a tratar á rua Coronel Suassuna n. 1.

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e mollas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

VENDE-SE uma pequena loja de fazendas situada em um arrabalde desta cidade e sendo bom ponto para negocio, a informar á rua Duque de Caxias n. 53.

VENDE-SE a casa em Afogados á rua do Motocolombó n. 73, livre e desembaraçada, a tratar com José Numeriano, junto á bomba do Giquiá n. 3.

VENDE-SE BARATO um alambique com capacidade para 60 canadas acompanhado dos seguintes pertences; um esquenta garapa e resfriador de madeira, nove cubas, uma bomba de cobre, canos, bicas, etc., tendo apenas 6 mezes de uso, a tratar com Domingos Ramos Filho, á rua de S. Jorge n. 72 1.º andar.

COMMERCIO

DIA 30 DE ABRIL

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 15 7/32 d. por 1$000 do banco, hontem.

DIA 1

Apolices do Estado de Pernambuco de 1:000$ juros de 7 % ao anno a 800$.

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 15 7/32 d. por 1$000 do banco.

Idem idem idem á vista a 15 d. por 1$000 do banco.

Na bolsa venderam-se:

25, 15 e 9 apolices do estado de Pernambuco.

João Carlos Pinto, presidente.
João Luiz dos Santos, secretario.

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 15 3/16 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, o cambio subiu para a taxa de 15 7/32, fechando á tarde com as taxas de 15 3/16 e 15 7/32.

A cobrança de saques foi feita a 15 3/16.

Em papel particular não constou negocio.

Alfandega a 15 1/32

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 1/4 e fechou sem alteração.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 %	1.000$000	1.015$000
Apolices do Estado 7 %	1.000$000	810$000
Apolices de usinas 7 %	1.000$000	810$000
Bancos:		
Banco do Recife	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B C Real (st. hyp. 6 %)	100$000	75$000
Banco Emissor	100$000	sem cot.
Banco das Classes	100$000	70$000
Banco Popular	100$000	sem cot
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos do Torre	200$000	320$000
Tecidos Paulista	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe	170$000	ao par
Canhamo e Juta	200$000	ao par
Braz. Silva & C.ª	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$000	335$000
Amphitrite	400$000	440$000
Indemnisadora	300$000	380$000
Iris	400$000	ao par
A. Nacional	....	sem cot
C. diversas:		
Beberibe	300$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 600 a 650 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se de 1$300 a 1$400.

Algodão, offertas a 11$500 e 12$500.

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Usinas 1.ª	5$500	a	6$000
Usinas baixas	5$000	a	5$300
Crystalizados	4$200	a	4$400
Brancos	3$800	a	4$000
Somenos	2$600	a	2$700
Mascavados	2$100	a	2$300
Brutos seccos	2$100	a	2$300
Brutos mellados		a	1$800

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$500 o kilo.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$800, os 15 kilos, estação.

Café, cotam-se a 7$200 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensacados de 650 a 700 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 33$000, dita de 2.ª Aracaty 30$000.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca 7$200 por 42 kilos.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 20$000.

Feijão preto, sem cotação.

Milho, cota-se bôa qualidade, a 95 réis o kilo.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, a 2$200.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 30

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	300	a	800	o kilo
Dita de suino		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	500	a	700	a cuia
Feijão de	2$000	a	4$000	a cuia
Milho de	500		.....	a cuia
Gomma de	2$000		.....	a cuia

ENTRADAS

Fructas	45	cargas
Legumes	5	cargas
Peixe	178	kilos
Cereaes	26	cargas

EXPORTAÇÃO

DIA 1

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Orator*, para Liverpool: John H. Boxwell N. & C 1000 fardos 176340 kils. algodão em rama.

No vapor allemão *Norderney*, para Bremen: Neesen & C. 100 scs. 10000 chifres de boi, 3 fardos 150 kils. de borracha de mangabeira e 400 couros seccos salgados com 5200 kils.

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Itaipava*, para Pelotas: Eurico Cardoso & C 10 pipas e 25 barris 7920 lits. aguardente; Amorim Irmãos & C 10 pipas 5511 lits. aguardente.

Para Rio G. do Sul: Medeiros & C 1 pipa 545 lits. alcool; Pereira Pinto & C 20 pipas 11200 lits. aguardente.

No vapor nl. *Olinda*, para Rio de Janeiro: Pinto Lapa & C 15 pipas 8205 lits. alcool.

Para Porto Alegre: L. Paille 1 tonel 497 lits. alcool.

Para Bahia: L. Paille 1 pipa e 8 toneis 550 lits. alcool.

No vapor nl. *Rio Formoso*, para Amarração: Pinto Lapa & C 40 barris 3360 lits. de aguardente.

Para Maranhão: Pereira Pinto & C 5 barris 410 lits. alcool.

Para Aracaty: Pereira Pinto & C 26 barris 1040 lits. de mel; Pinto Alves & C 5 scs. 300 kils. assucar usina e 60 scs. 4500 kils. assucar mascavado; G. de Mattos Irmãos & C 8 cxs. 480 kils. pregos de ferro.

No vapor nl. *Una*, para Villa Nova: Silva Braga & C 2 cxs. com medicamentos; Albino Silva & C 1 cx. 12 kils. chocalhos; Alvares de Carvalho & C 2 barricas 400 kils. de chumbo velho; Antonio Cruz & C 2 barris 160 lits. vinho de fructas e 2 cxs. 16 lits. de cognac.

Para Bahia: John Moncrieff 8 cxs. 960 kils. tinta para escrever.

Para Aracajú: Manuel Caetano 50 pacotes 350 kilos doce; Miranda Souza & C 1 barril 80 lits. alcool, 1 barril 180 kilos pixe e 12 lavatorios de ferro; Guimarães Braga & C 1 cx. 10 lits. medicamentos; Antonio Cruz & C 9 barris 480 lits. vinho de fructas e 3 barris 240 lits. vinagre.

Para Maceió: Silva Braga & C 3 cxs. medicamentos e 1 cx. 36 oleo de ricino.

Para Penedo: Silva Braga & C 3 caixas medicamentos.

No vapor nl. *Alliança*, para Manáos: P. Pinto & C 225 barris 18450 lits. aguardente, 25 barris 2050 lits. alcool.

No vapor *Canoé*, para Rio de Janeiro: J. Clemente Levy 500 scs. 36675 kilos algodão em rama.

No vapor nl. *Itaipava*, para Pelotas: Pereira Pinto & C 20 pipas 11600 lits. aguardente.

No hiate *Itajahy*, para Macabyba: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 2200 kilos sabão.

Para Natal: L. Barbosa & C 100 scs. 4200 kilos farinha de mandioca.

No lugre *Tanhim*, para Areia Branca: Fonseca Irmãos & C 300 cxs. 7400 kilos sabão.

No hiate *Argentina*, para Mossoró: Amorim Fernandes & C 8 cxs. 640 kilos doce, 1 cx. 8 kilos massas, 7 cxs. 175 lits. cognac, 5 cxs. 125 lits. cognac, 2 barris e 1 ancora 240 lits. vinagre, 63 scs. 4875 kils. assucar usina e 20 scs. 1500 kilos assucar branco.

No hiate *Victoria*, para Macau: L. Barbosa & C 50 cxs. 900 kilos sabão.

Pela Estrada Ferro Limoeiro, para Alagoa Grande: Albino Silva & C 1 cavallo.

IMPORTAÇÃO

Vapor allemão *Assuncion*, entrado de Hamburgo e escala, em 29 e consignado a Borstelman & C.

Continuação
Carga de Hamburgo

Artigos para desenho 1 cx. a Manuel de Oliveira & C.

Artigos para lavoura 1 cx. á ordem.

Bitter 10 cxs. á ordem.

Bacalhão 15 cxs. a R. S. Marques.

Barras de ferro 1500 á ordem

Couros 3 cxs. a Braga Sá & C.

Chapéos 1 cx. a Raphael Dias.

Creolina 1 cx. á ordem.

Candieiros 2 cxs. á ordem.

Drogas 1 vol. a F. M. Monteiro, 13 a F. C. & Guimarães, 9 a Silva Braga & C.

Ferragens 4 vols. a Miranda Souza & C.

Ferragens e outros artigos 6 vols. a Manuel de Oliveira & C, 51 a A. Silva & C, 9 a Maia e Silva & C.

Harmoniuns 1 cx. a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Joias 2 cxs. a C. Irmãos & C.

Junco 1 fardo a C. de Souza & C.

Leite condensado 75 amarrados á ordem

Louça 65 grades e 1 cx a L. Barbosa & C, 390 a Dubeux & C, 15 á ordem.

Materiaes para usinas 3 vols. a Manuel F. da Silva Lima.

Moveis 1 cx. á ordem, 6 a Azevedo & C.

Manteiga 10 cxs. á ordem.

Machinas de costura 8 vols. a Miranda Souza & C, 18 a Manuel Colaço & C, 15 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 6 a Moreira Braga, 55 a Albino Silva & C.

Madeira de pinho 3000 peças a F. Irmãos & C, 1000 a L. Ferreira & C.

Mercadorias diversas 1 vol. a Munier Irmãos, 4 á Companhia de Luz e Força Motriz pelo Alcool, 1 a E. Samico, 5 a Manuel Almeida & C, 4 a A. Raposo, 1 a Luiz Amorim, 7 a J. R. da Fonseca & C, 1 a P. Oliveira & C, 2 a Manuel Colaço & C, 3 a Krause & C, 1 a J. A. Bezerra, 1 a N. Fonseca & C, 1 á ordem, 2 a P. E. Hoellman, 1 a A. Campos & Irmãos, 1 a J. O. de Almeida, 1 ao padre Estevam, 1 a G. de Mattos Irmãos & C, 2 a M. Braga, 6 a A. Bockman & C.

Oleo fervido 2 cxs. a Moreira & C.

Porcelana 5 cxs. á ordem.

Piano 1 cx. á ordem.

Papel 1 cx. a Munier Irmãos & C, 1 a P. Oliveira & C, 1 a Manuel Colaço & C, 17 e 12 fardos á ordem, 9 e 17 a Moreira & C.

Papel de impressão 3 fardos a J. A. Bezerra.

Papel de embrulho 26 fardos a C. Lima & C, 26 a E. Guedes & Duarte, 152 á ordem, 35 a Silva Rodrigues & C.

Parafina 10 cxs. a Casimiro Fernandes & C.

Perfume 17 barricas a F. Carneiro & Guimarães.

Papelão 20 fardos a Frederico & C, 4 a E. Samico, 10 a Ferreira Barbosa & C, 1 a Moreira Braga & C.

Quinquilharia 1 cx. a Manuel Colaço & C.

Sal amargo 50 scs. á ordem.

Salitre 140 barricas á Pernambuco Powder Factory.

Tintas 20 barricas á ordem, 72 a A. Silva & C.

Tecidos 5 vols. a J. R. da Fonseca & C, 1 a Ventura Matheus & C, 1 a Braga Sá & C, 1 a F. Silva & C, 1 a L. Maia & C, 13 á ordem, 1 a Gouveia & C, 2 a Garcia & Castro, 1 a Otton & Mendes, 3 Virgilio Cunha & Vasconcellos, 3 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 2 a A. de Britto & C, 3 a Braga & Fonseca, 1 a A. Cancio do Rego, 2 a Manuel Colaço & C, 1 a Dias Loureiro & C, 6 a J. O. de Almeida, 6 a Bernet & C, 2 a Amstein & C.

Tecidos e outros artigos 19 vols. a Maia e Silva & C, 5 á ordem.

Tinta de impressão 1 cx. a J. A. Bezerra.

Vidros 6 volumes a Munier Irmãos, 5 a Luiz Amorim, 1 á ordem.

Vapor francez *Corrientes*, entrado do Havre e escala, em 29 e consignado a José Baltar & C.

Continuação
Carga do Havre

Agua mineral 20 cxs. a Silva Braga & C, 5 a Raphael Dias, 4 a A. Raposo, 4 á ordem, 1 a F. A. Rosa

Agua de rosa 2 cxs. a F. C. & Guimarães.

Acido sulfurico 10 cxs. á Companhia I. Pernambucana.

Agua de flôr de laranja 2 cxs. a F. Carneiro & Guimarães.

Aço 3 vols. a A. dos Santos, 5 á Companhia de Navegação, 1 á ordem.

Amostras 1 vol á ordem

Azeite 2 cxs. a F. C. & Guimarães

Artigos para electricidade 1 cx. a Manuel & C.

Bolões 2 cxs. á ordem.

Botões e outros artigos 1 cx. a F. Nunes & C.

Balanças 1 cx. a A. Silva & C.

Cognac 5 vols. a A. Lima & C.

Cola 1 cx. a Almeida Cunha.

Cutilaria 1 cx. á ordem.

Chocolate 5 cxs. á ordem, 2 a A. Fernandes & C

Cera 2 cxs. a C. Fernandes & C.

Cartuchos 3 cxs. a M. Souza & C.

Cachimbos e outros artigos 5 cxs. a Manuel Colaço & C.

Caixas de estanho 1 cx. a A. Silva & C.

Chapéos 1 cx. a A. Fernandes & C.

Catalogos 1 cx. a J. A. Ferreira de Azevedo.

Couros 1 cx. a Frederico & C, 1 a J. A. Motta Guimarães

Drogas 13 vols. a Silva Braga & C, 4 a F. C. Guimarães & C, 7 á ordem, 6 a Campos & C.

Drogas e outros artigos 6 cxs. á ordem, 3 a A. Raposo.

Espelhos 5 cxs. á ordem.

Feltro 1 cx. a Almeida Cunha.

Farinha lactea 56 cxs. á ordem.

Fitas e outros artigos 1 cx. a Nunes Fonseca & C.

Gazolina e outros artigos 5 cxs. a Maia e Silva.

Harmonicos 2 cxs. a E. Paiva.

Instrumentos de musica 3 cxs. ao mesmo

Limas 3 cxs. a A. Silva & C.

Linhaça 1 barrica á ordem.

Linha 2 cxs. á ordem, 1 a J. R. da Fonseca & C.

Limalha 2 cxs. a A. Silva & C, 2 a Miranda Souza & C.

Louça 28 cxs. a Carneiro Veiga & C.

Lampadas, vidros e outros artigos 13 volumes á Companhia de Luz e Força Motriz pelo Alcool.

Massas 5 cxs. á ordem.

Manteiga 15 barris, 6/2 e 5 cxs. á Santa Casa.

Medicamentos 5 cxs. a Silva Braga.

Moinho para café 3 cxs. a A. Silva & C.

Mercadorias 3 vols. á ordem. 4 á Companhia I. Pernambucana, 2 a B. H. Azemar, 3 a Garcia & Castro, 1 á Santa Casa.

Ocre 50 barricas a M. Souza & C.

Oleo mineral 1 barril a Almeida Cunha.

Objectos de escriptorio 1 cx. a E Layme.

Objectos religiosos 1 cx. ao bispo de Olinda.

Presilhas para calçados 1 cx. a P. Oliveira & C.

Potassa 1 cx. a Almeida Cunha.

Pinceis 1 cx. a Alvares de Carvalho & C.

Perfumaria 2 cxs. a A. Fonseca & C, 1 a Francisco Assis Rosa, 1 a Costa & Brandão.

Papel 5 cxs. a E. Layme, 1 á ordem, 4 á Companhia I. Pernambucana, a Silva Braga & C, 1 a F. C. & Guimarães, 1 a Campos & Irmãos, 1 a J. R. da Fonseca & C, 1 á ordem.

Pentes de chifre 1 cx. a J. R. da Fonseca & C.

Pentes e outros artigos 2 cxs. aos mesmos.

Pentes de celluloide 1 cx a J. R. da Fonseca & C.

Quinquilharias 1 cx. a A. de Carvalho & C, 1 a C. Fernandes & C.

Rolhas 1 fardo á ordem, 1 a Silva Braga & C.

Taxas de ferro para calçados 8 cxs. a J. R. da Fonseca & C.

Ditas de cobre para calçados 6 cxs. a A. de Carvalho & C.

Typos 4 cxs. á ordem.

Tecidos 1 vol. a A. Fernandes & C, 1 a M. Irmãos, 5 a Domingos Coelho & Soares, 2 á ordem, 2 a S. Lins, 1 a Frederico & C, 1 a P. Oliveira & C.

Tecidos e outros artigos 13 vols. a José Ferreira & C.

Tintas 20 barricas a Alvares de Carvalho & C.

Tinta de impressão 12 barris e 1 cx. a Almeida Cunha.

Vidros 14 cxs. a Eugenio Samico.

Vinho 1 barril a Silva Braga & C.

Vinho medicinal 2 cxs. a F. Carneiro & Guimarães.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 913 volumes.

Sairam dos armazens 290 volumes.

Sairam em transito pelo trapiche Conceição 464 volumes.

Rendimento do dia 1 . . .	30:273$161

RECEBEDORIA DO ESTADO

Imposto de consumo do dia 1.	4.163$417
Exportação.	22.017$901
Diversos impostos	2.303$230
	28.484$548

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de abril

Rendimento até o dia 29.....	99.427$056
Idem do dia 30..............	9.193$883
	108.620$939

CAIXA ECONOMICA

Dia 1: Entrada de depositos...	20.801$000
Saidas idem idem...........	5.092$000
Saldo para a delegacia.........	15.709$000
A pagar de liquidações e por conta..........	9.176$996

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de maio

Florence, do sul hoje.
Itatiba, do sul hoje.
Adda, da Europa hoje.
Amazonas, do sul hoje.
Jacuhype, do sul hoje.
Araguaya, da Europa hoje.
Alagoas, do sul amh.
Pirangy, do norte amh.
Traveller, do norte a 4.
Marahú, do sul a 4.
Nile, do sul a 5.
Chile, do sul a 5.
Sigmaringer, do sul a 5.
Jaboatão, do norte a 5.
Mossoró, do sul a 8.
Oceanic, da Europa a 8.
Orissa, da Europa a 10.
Danube, da Europa a 10.
San Nicolas, da Europa a 12.
Amazon, da Europa a 16.
Oravia, do sul a 18.
Aragon, do sul a 22.
Cordillere, da Europa a 23.
Mira, do norte a 24.
Araguaya, do sul a 26.
Clyde, da Europa a 30.

VAPORES A SAIR

Mez de maio

Bremen e esc. *Norderney*, hoje ás 5 h.
P. Alegre e esc *Itaipava*, hoje ás 2 h.
Rio e esc, *Olinda*, hoje ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Itatiba*, hoje ás 4 h.
B. Aires e esc. *Araguaya*, hoje ás 2 h.
Manáos e esc. *Alagoas*, amh ás 4 h.
B. Aires e esc. *Adda*, amh ás 2 h.
P. Alegre e esc. *Itatiba*, a 4 ás 4 h.
Southamp. e esc. *Nile*, a 5 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 5 ás 2 h.
Bremen e esc. *Sigmaringer*, a 6 ás 4 h.
Rio e esc. *Pirangy*, a 7 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 10 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 10 ás 2 h.
Amarração e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 4 h.
Santos e esc. *San Nicolas*, a 12 ás 4 h.
F. de Noronha *Una*, a 15 ás 6 o.
Bahia e esc. *Jacuhype*, a 15 á 4 h.
B. Aires e esc. *Amazon*, a 16 ás 11 h.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 19 ás 4 horas.
Southamp e esc. *Aragon*, a 22 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 23 ás 2 horas.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 26 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 30 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Alliança*, v. generos.
Vapor nl. *Itaipava*, v. generos.
Vapor nl. *Camocim*, v. generos.
Vapor allemão *Norderney*, v. generos.
Lugre inglez *Lavinia*, bacalhão.
Patacho nacional *Alberto*, xarque.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.

DIA 1— ENTRADAS

Buenos Aires e escala, 19 dias, vapor allemão *Norderney*, de 3572 tons., commandante C. Fuske, equipagem 59, carga v. generos, a Neesen & C.

Manáos e escala, 9 dias, vapor nl. *Olinda*, de 775 toneladas, commandante Corte Real, equipagem 65, carga v. generos, a Nathan & C.

SAIDAS

Maranhão e esc, vapor nl. *Rio Formoso*, commandante Alfredo Guimarães, carga v. generos.

Santos e esc, vapor inglez *Grecian Prince*, commandante J. Hobson, carga varios generos.

Barbados, lugre inglez *Evelyn*, commandante C. Harwood, em lastro.